Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 45
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

General Callado
Rio, 24.

O general Francisco da Rocha Callado embarcou ante-hontem no Pará com destino a esta capital.

Séde do 1.º districto militar
Rio, 24.

O sr. marechal Francisco de Paula Argollo, ministro da guerra, acaba de transferir da cidade de Belém para a de Manáos a séde do 1.º districto militar.

O Carnaval
Rio, 24.

Os festejos carnavalescos teem continuado animadissimos, havendo reinado a maior ordem hontem e hoje, até 3 horas e 15 minutos da tarde.

Os Macedonios
Vienna, 24.

Um despacho telegraphico transmittido de Sanolica dá a noticia de que quatro mil macedonios se acham armados nas montanhas de Monastir e Rilla, dispostos a penetrar no valle de Sirusna.

Dividas venezuelanas
Bruxellas 24.

O protocollo entre a Belgica e Venezuela será assignado na semana vindoura.

Sabe-se que, pelo mesmo, os credores belgas serão pagas depois dos inglezes e allemães.

A's noticias laconicas, que havemos publicado sobre este debatido assumpto, addiramos as seguintes, ampliadas, minuciosas, colhidas de telegrammas de Washington, datados de 14 deste mez. Referem-se ellas aos protocollos assignados pelos representantes da Inglaterra, da Allemanha e da Italia, de um lado, e pelo sr. Herbert Bowen, de outro, como representante autorizado do governo venezuelano. O protocollo inglez foi assignado ás 11 horas da noite de 13, o italiano, ás 11 e 50 e o allemão á meia noite. Todos tres estão simultaneamente redigidos nas linguas ingleza, allemã e italiana e são escriptos em duplicata. O sr. Herbert Bowen, logo em seguida á assignatura do protocollo inglez, entregou ao sr. Michael Herbert, mediante recibo, a quantia de 27.500 dollars. A Allemanha receberá o primeiro pagamento dentro de trinta dias e a Italia por sua vez terá no espaço de tres mezes a quantia que lhe fôr devida. Logo em seguida á assignatura dos protocollos os tres diplomatas communicaram o facto aos seus respectivos governos e trocaram as felicitações da pragmatica. O sr. Herbert Bowen transmittiu igualmente uma communicação ao presidente Cypriano Castro. Os navios venezuelanos apprehendidos pelos alliados serão sem mais demora restituidos. Os tres protocollos contêm nove artigos, o primeiro dos quaes declara em pleno vigor os tratados actualmente existentes. O segundo artigo determina que os protocollos sejam discutidos em La Haya. Os outros artigos encerram as normas a seguir perante o Tribunal de Arbitramento. A Republica de Venezuela enviará representantes a Haya para defesa dos seus direitos e os governos da Inglaterra, da Allemanha e da Italia expedirão telegrammas aos commandantes das suas respectivas esquadras, ordenando-lhes que suspendam já o bloqueio das costas venezuelanas.

Um pedido de indemnização
Washington, 24.

Os Estados-Unidos vão reclamar do Imperio do Japão uma indemnização por causa da tomada da ilha Marcus.

Conselho á Bolivia.
Buenos-Ayres, 24.

A «Nation» em sensacional artigo, que acaba de publicar, entende ser nullo o arrendamento do territorio do Acre, feito no anno proximo findo pela Bolivia ao syndicato anglo-americano, desde que está reconhecido ser litigioso o referido territorio.

E termina o seu artigo a folha portenha aconselhando judiciosamente a Bolivia a entrar em accôrdo com o Brazil, sem mais detença.

Marinha brazileira
Rio, 25.

A bordo do paquete «La Plata» partiu para a Europa o almirante Manoel José Alves Barbosa.

Vae elle commissionado pelo governo, comprar as machinas e couraças nessarias para os monitores «Pernambuco» e «Maranhão».

Perdões
Rio, 25.

Por decretos de hontem foram perdoados tres sentenciados do exercito.

Transferencias
Rio, 25.

Fôram transferidos os majores: Julio Cesar Gomes da Silva do 34.º batalhão de infanteria para o 32.º; Joaquim Lourenço da Silva Ramos do 7.º para o 36.º; Francisco Flariz do 18.º para o 34.º da mesma arma.

Tambem fôram transferidos os capitães: Odilon Pratagy Braziliense do 34.º batalhão de infanteria para o 15.º e Arthur Gomes de Carvalho deste para aquelle.

Festas carnavalescas
Rio, 25.

Os festejos carnavalescos de hontem não destoaram de modo algum dos realizados nos dois dias antecedentes, continuando a mesma grande concorrencia de povo nas ruas e sendo mantida a maior ordem.

As ruas achavam-se muito bem ornamentadas.

Estiveram animadissimos os prestitos, distinguindo-se numerosas clubes, cujos socios se apresentaram correcta, luxuosa e elegantemente mascarados ou caracterizados.

Dentre esses clubes salientaram-se incontestavelmente os Fenianos, os Democraticos e os Paladinos, exhibindo allusões graciosas e criticas finissimas, e espalhando profusamente chistosos versos, avidamente lidos com alacridade franca pela enorme multidão.

Das criticas, as que mais lhe deram no gôtto foram as quatro seguintes: uma referente á questão do arrendamento do Acre feito pela Bolivia ao syndicato anglo-americano; outra á celeberrima questão das pedras; outra á dos hydrometros; outra, finalmente, á sahida atropelada do ex-presidente da Republica, dr. Campos Salles, para S. Paulo.

Desastre na Sorocabana
Rio, 25.

Na estrada de ferro Sorocabana deu-se hontem á noite um desastre de que, felizmente, não houve nenhuma victima, tendo occasionado, porém, grande panico e dado serios prejuizos.

Foi o caso que a locomotiva «Central» quebrou o freio quando subia pela plataforma para a estação.

Incendio
Rio, 25.

Um pavoroso incendio acaba de destruir o predio de tres andares, commercial, sito ao largo do Machado.

Cambio
Rio, 18.

O cambio fechou hoje a 11 23/32.

Ainda o Acre
Petropolis, 25.

O governo accordou em pagar cento e quatorze mil libras sterlinas (cerca de dous mil e trezentos contos de réis) ao syndicato anglo-americano, que havia arrendado o territorio litigioso do Acre. á Bolivia.

Por este accordo, o referido syndicato transferirá os seus direitos ao Brazil, que responsabilizará a Bolivia como a causadora unica, que é, de tão grande e imprevista despesa.

Presidente do Acre
Manáos, 25.

O vencedor do Porto-Alonso, coronel José Placido de Castro, foi proclamado presidente do Acre Independente.

EXTERIOR

Uma amnistia
Londres, 25.

O «Standart» affirma que o ministro das colonias, Joseph Chamberlain, vae pedir uma amnistia geral para os rebeldes das colonias da Africa.

Reformas da Macedonia
Londres, 25.

O sultão Abdul-Hamid II acaba de tomar uma resolução, recebida com a maior satisfação por todos quantos se interessam pelos macedonios, justamente revoltados contra o jugo deshumano da Turquia.

Ao receber dos embaixaderes da França, Inglaterra, Allemanha e Italia a communicação de que concordavam com o programma austro-hungaro-russo, para que se effectuassem as reformas exigidas por aquelle infeliz povo, o sultão promptamente acceitou o projecto, em que se acham consignadas as referidas reformas.

O archiduque Leopoldo
Londres, 25.

O «Morning Post» publica um telegramma de Salzburgo em que se dá a noticia de que o archiduque Leopoldo Fernando, achando-se arruinado, partirá brevemente de Genebra para os Estados-Unidos da America do Norte. Vae alli obter a nomeação de official na Armada daquella poderosa Republica.

O «Restaurador»
Berlim, 25.

A Allemanha já restituiu ao governo de Venezuela o navio de guerra, «Restaurador», pertencente á Marinha dessa Republica, aprisionado por occasião do bombardeio.

Novo prazo
Pariz, 25.

O governo acaba de conceder novo prazo de seis mezes para a continuação da convenção commercial com a Republica da Venezuela.

Joaquim Nabuco e o Papa
Roma, 25.

O dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, ministro do Brazil, foi recebido em audiencia por sua santidade o papa Leão XIII.

Erupção de um vulcão
Mexico, 25.

O vulcão de Colima acha-se em violenta erupção.

As nuvens de cinza, que arremessa, alcançam até dezoito kilometros.

Encouraçados chilenos.
Santiago, 25.

Assegura-se que o Brazil está negociando a compra de dous encouraçados nossos.

O «Rivadavia»
Buenos-Ayres, 25.

O paquete «Rivadavia» está completamente perdido.

Forças para Matto-Grosso
Assumpção, 25.

Acaba de fundear o «Itaipava», trazendo forças do commando do general João Cezar Sampaio, commandante do 7.º districto militar do Brazil.

O ACRE

(Da *Folha do Norte* de 10 de fevereiro)

A capitulação dos bolivianos

Outras noticias

Do nosso correspondente, que é um digno official do vapor *Ajuricaba*, recebemos, com data de 26 de janeiro findo, o seguinte, referente á revolução entre acreanos e bolivianos na região litigiosa do Acre:

« Desde o dia 9 que permanecemos em Caquetá.

Os revolucionarios acreanos são em numero de 1.200 homens, pouco mais ou menos, ao passo que os bolivianos não excedem de uns 300, mas bem entrincheirados e collocados em logar elevado onde estabeleceram a delegacia, e que é um verdadeiro ponto estrategico.

Os acreanos sitiaram-n'os, mettendo-os num verdadeiro quadrado, distribuindo as forças de fórma a que um contingente ficasse em baixo, outro ao fundo e outro em frente ao porto, do lado opposto.

O vapor nacional *Rio Afuá*, hoje denominado *Independencia* pelos acreanos, tinha que descer e collocar-se em frente ao porto, afim de transportar o batalhão do lado opposto e dar desembarque quando se tornasse necessario. Devido a um desarranjo no leme, quando em regresso de uma viagem do Capatara para S. Jeronymo; logar onde permanece, não se effectuou aquella combinação

No dia 12 fez-se a distribuição das forças e no dia seguinte mandou o coronel Placido de Castro uma intimação aos bolivianos para entregarem o porto do Acre, sendo-lhe respondido que aguardavam o combate.

Este foi marcado para o dia 14, mas um lamentavel desastre obrigou a que fosse adiado o decisivo encontro.

Foi o caso que, cêrca de 8 horas da noite, conhecida a resposta á intimação feita aos bolivianos, procidiam os revolucionarios ao embarque do pessoal no batelão denominado *Acreano* e que era rebocado pela lancha *Liberdade*, quando, estando já a bordo 70 pessôas, além dos armamentos, rancho, etc., a embarcação adornou para estibordo, emborcando completamente.

Succumbiram 6 pessôas, sendo 4 dos cadaveres pescados na occasião, outro, depois de muito trabalho, foi encontrado dentro do batelão, ao procederem ao exgottamento da agua que continha, sendo o ultimo pescado pelo nosso bote, quando passava fluctuando numa das margens abaixo de Caquetá.

Devido á necessidade de prepararem os armamentos, que fôram todos salvos do naufragio, o combate ficou transferido para e dia 15.

Logo ás 8 horas da manhã desse dia rompeu o fogo da parte dos revolucionarios, sendo respondido pelo inimigo. Até ás 6 horas da tarde os acreanos tinham 16 mortos e 14 feridos levemente, pois quasi todos os ferimentos fôram recebidos nos pés, com excepção de um só a que a bala offendeu apenas o couro cabelludo.

A circumstancia de ser nos pés a quasi totalidade dos ferimentos é devido ao facto de se acharem os acreanos deitados atraz de trincheiras feitas de paus cahidos e atirarem os bolivianos do alto, não se sabendo a razão da morte dos 16 valentes.

Ignora-se ainda o numero de mortos e feridos dos inimigos, mas o certo é que no campo da lucta ha muitos cadaveres que não pódem ser retirados pelos bolivianos por não lhes darem tempo para isso os seus adversarios.

Os acreanos vão ganhando terreno, tendo-se apoderado já de duas trincheiras bolivianas.

No dia 16 os nossos bravos patricios estavam perto do encanamento d'agua que iam interceptar, afim de privar do abastecimento os inimigos. Esperavam a noite para cortar uma grossa corrente que os bolivianos tinham posto atravessada no rio, no proposito de empecer a subida ou descida das embarcações.

Nesse dia não se poude conhecer o numero de mortos e feridos; soube-se apenas que uma bala boliviana apanhára um dos braços do coronel Alexandrino, levando-lhe um pedaço da blusa, sem outra consequencia.

A' tarde do dia 17 soubemos que o vapor *Independencia*, ex-*Rio Afuá*, já tinha o leme concertado e estava prompto a navegar. Antes da sahida da lua, os acreanos trataram de cortar a corrente, o que não haviam conseguido na noite anterior, sendo para esse fim preciso construir uma trincheira, cavando a terra até junto da dita corrente, que estava amarrada solidamente a uma arvore.

Conseguido isto, o *Rio Afuá* podia descer livremente.

Na lucta que mantinham sempre fôram feridos dois revolucionarios por balas de rifle e Mauser, tendo um delles a côxa partida no alto.

Os bolivianos permanecem nas trincheiras construidas ao redor das casas e da delegacia, onde ha maior numero de combatentes e existe, ao que consta, um subterraneo que dá communicação ás outras trincheiras.

A posição delles, como dissemos, é a melhor possivel, a mais estrategica.

No dia 18, quando continuavam a cortar a grossa corrente, houve um fogo terrivel, visando especialmente os que estavam incumbidos daquella tarefa, fogo este de tanta impetuosidade e tão cerrado, que os revolucionarios se viram forçados a recuar.

O major José Maria Corte Real estava a armar o seu rifle quando a arma disparou inopinamente, indo o projectil alojar-se no coração do major Arco-Verde, causando-lhe a morte instantanea.

Este caso luctuoso encheu de tristeza todos os corações.

Pela madrugada do dia 19, o *Rio Afuá*, sem empecilho que lhe privasse o andamento, desceu a todo o vapor.

Eram 6 horas da manhã quando ouvimos o apito do *Rio Afuá*.

Não nos é possivel descrever a alegria que experimentamos quando vimos o navio prisioneiro dos bolivianos!

Todos os outros vapores ancorados em Caquetá receberam-no com apitos e foguetões.

Ao enfrentar o acampamento acreano, o *Rio Afuá* deu fundo debaixo de uma descarga disparada de terra em signal de victoria.

No porto do Acre, o dito vapor esbarrou supondo-se ser na corrente, tendo os bolivianos aproveitado o momento de parada do navio para fazerem sobre elle cerrado tiroteio, de que resultaram dois ferimentos, um leve e outro grave, por ter atravessado o figado da victima.

Os acreanos vão, pouco a pouco, penetrando no acampamento dos bolivianos, tanto que já tomaram uma barraca e hastearam duas bandeiras acreanas.

Devido a estarem baixas as aguas o *Rio Afuá* deixa de subir por estes dias até Porto Acre, pois assim se lhe difficultam as manobras.

Estivemos a bordo desse navio, cujo nome, em lettras de metal, foi pelos acreanos substituido pelo de *Independencia* em lettras de madeira pintadas de tinta preta. E' lamentavel o estrago das obras mortas produzido por balas, que vararam os camarotes, ventiladores, mesa de refeições, espelho do mastro de ré, tolda, etc. Causa compuncção vêr o estado a que está reduzido o outr'ora bello navio!

Existem a bordo uns 60 mil kilos de borracha, tendo ainda os acreanos uns 20 mil no porto de Bom Destino.

No dia 20 os acreanos incendiaram quatro barracas, ao que consta.

No ataque feito pelos bolivianos no alto Acre, houve muitos crimes horrorores, entre elles o seguinte:

O sr. Francisco Candido de Senna, depois de amarredo, teve a bocca atravessada por um pedaço de ferro, e após os maus tratos que lhe infligiram, tomaram-lhe a esposa, uma digna senhora, e entregaram-n'a ao boliviano Luiz Moreira, ex-representante da casa Suarez & C.ª, neste rio.

Na noite do dia 22 os acreanos tomaram uma das duas lanchas bolivianas, ainda atracada no porto Acre, não conseguindo apprehender a outra por ter sido puxada para o barranco.

Os bolivianos içaram um pavilhão italiano, e mais tarde um outro da França.

No dia seguinte, 23, tremulava no alto da delegacia a bandeira branca da paz.

A victoria estava ganha pelos revolucionarios, mas o coronel Placido mandou romper fogo, sem attender áquelle appello.

Esqueciamo-nos de relatar o facto seguinte, que muito salienta o heroismo de uma mulher, occorrido no ataque dos bolivianos á Volta de Empreza:

Tendo os bolivianos morto o marido de uma pobre mulher nesse combate, esta, indignada, louca de dôr e de raiva, lançou mão de um rifle e fez fogo sobre o coronel Rojas; mas a bala resvalou e, em vez de ir ter ao alvo almejado, apenas lhe tocou o hombro.

O tal coronel mandou então prender a mulher, que foi mais tarde libertada pelo coronel Placido, quando conseguiu a captura dos bolivianos.

Uma vez livre, a mulher envergou uma farda e queria a todo o custo acompanhar os revolucionarios, não consentindo tal o coronel Placido.

A heroina pediu então que lhe permittissem, na tomada do Acre, dar o tiro de honra para defender a morte de seu marido.

Essa digna mulher está ainda no logar Volta de Empreza.

A lancha apprehendida pelos acreanos chama-se *Bolivia*.

No dia 24 os revolucionarios tomaram definitivamente o Acre.

O *Rio afuá*, carregado de passageiros bolivianos, aguarda o regresso do *Rio Purús* para deportal-os e a muitos brasileiros que com elles faziam causa commum.

Não se póde calcular o numero exacto de mortos e feridos nos arraiaes bolivianos.

Os acreanos tiveram, entre mortos e feridos, umas 70 baixas.

Seguimos hoje, dia 26, ao termo da nossa viagem, por isso deixamos de lhes mandar outros apontamentos.

Em Caquetá estavam ancorados os seguintes vapores: *Rio Afuá*, aviso *Teffé*, *Ajuricaba*, *Santo Antonio*, *Rio Jutahy*, *Rio Purús*, e as lanchas amazonenses *Mauês*, *Teffé* e *Gaivota*.

Dos jornaes amazonenses, vindos na mala de hontem, colhemos ainda os seguintes dados, relativos ao combate de Porto Alonso, de que sahiu victorioso o coronel Placido de Castro:

Com excepção de mulheres, velhos e creanças foram feitos prisioneiros no dia da capitulação trezentos e tantos bolivianos combatentes, entre os quaes o delegado do governo da Bolivia, D. Lino Romero, o coronel Ibanez e o commandante Santivanez.

Todos fazem justiça á gentileza do sr. Placido de Castro, o vencedor.

As lanchas *Mãe d'Agua* e *Jaguaribe* conduziram ao porto de Manaus parte dos prisioneiros, sendo ainda esperado o *Rio Purús*.

NOTAS INDISCRETAS

O tio Casusa fôra deitar-se, na terça-feira ultima, ouvindo o rimbombo dos *Zépereiras* que se despediam do Carnaval.

A tarde passára insipida para elle, que não ousára botar sequer a cabeça á varanda, com receio da garotice desrespeitosa de algum intrujão.

Antes de 9 horas da noute, conseguindo libertar-se da impertinente companhia do Napoleão Duarte, elle metteu-se entre os lençóes.

Fechadas as vidraças, a temperatura dentro d'aquelle 1.º andar á rua da Aurora era asphixiante.

O tio Casusa suava copiosamente, a remexer-se na cama de lona.

Quantas cousas lhe vinham á mente, que succession interminas de projectos, de phantasias, de arrojos!

De quando em vez o éco lhe trazia mais vivo o ruido dos adeuses carnavalescos.

Era um maracatú que se recolhia, ao estrondo de seus zabumbas, eram os cantares melancolicos dos foliões quasi vencidos pela fadiga...

Afinal o tio adormeceu.

Agitado o seu somno!

Dir-se-hia que alli, de olhos fechados, elle sentia mais que nunca a canseira de sub-chefe de partido.

Diante delle se desenrolava o quadro das suas complicadas aventuras.

Haviam sido dadas as ordens. O José Florencio era o homem do momento e da acção. Da Capatazia sahiram todas as patrulhas. Tantos serventes para a Praça da Republica, tantos outros para o Quartel General, ainda outros para os batalhões de policia e por fim o proprio José Florencio, com seis homens apenas, para que mais? tomariam á unha a Fortaleza...

O signal era a derradeira badalada de 9 horas no sino grande da matriz de Santo Antonio.

De garrucha ao hombro, o tio marchava tambem para o seu posto.

Tudo, tudo elle precisava prever e providenciar.

E mesmo andando, o tio Casusa passava em revista a distribuição dos papeis na tremenda empreitada.

— Si aquellas bestas não errarem os golpes... Bem lhes expliquei tudo. Não, não falha...

O tio Casusa suava copiosamente, a remexer-se na cama de lona.

Pela ponte Santa Isabel regressava o *Grande Oriente* para a sua séde e o bombo com desespero repercutia.

Bum, bum, bum, bum...

— Que será? Alguma imprudencia? Estaremos trahidos? O José Florencio se adiantaria? Será a Fortaleza que resiste?

Bum, bum, bum, bum...

— E' a Fortaleza... Preciso ver... Vou, não ha duvida, vou...

E o tio Casusa suava copiosamente, a remexer-se na cama de lona.

Rapida, a scena transformou-se.

Toda aquella miragem de uma conspiração bem urdida sumira-se.

As ultimas tintas do quadro machiavellico esboroavam-se.

O tio Casusa via-se agora á porta da matriz da Bôa-Vista, que dobrava clamando pelos fiéis para a distribuição de Cinzas.

Cheios de uncção, passaram por elle, sem enxergal-o, o Manoel Netto, o José Henrique, o Julio Maranhão, todos os Campellos, emfim, do barão de Lucena, trazendo á testa a cruz preta que lhes pintára o padre Augusto, ao repetir a cada um delles a tenebrosa apostrophe: *Memento homo*...

E o tio Casusa entrou por sua vez, *para tomar juizo*, na phrase do beaterio supersticioso.

Ao ajoelhar-se, porém, sentio que terrivel punhalada rasgava-lhe as faces.

Isso fel-o accordar em sobresalto, suando mais copiosamente ainda.

Fôra apenas uá muriçoca, que lhe sugára um pouco o sangue do rosto...

Tio Casusa tranquillizou-se: o que não poude mais foi conciliar o somno!

NA MACIOTA...

XXXV

Na maciota, não! A ferro em braza,
Que é mister o cauterio na gangrena!
Que ...pertino e Lorotas, causticados,
Venham, de fronte rasa,
Defender-se perante Lulú Senna
Do grande crime de que são culpados!

Que não recúem, tremulos de medo!
Já sabido é de todos o SEGREDO.
Que o Zé Tribuno acaba de contar:
Si tiveram, perversos e insensatos,
A coragem de urdir assassinatos,
Tenham-na ainda para confessar!

Tanto mais quanto é facil a defesa:
Póde servir de excusa á negra empreza
A mais robusta e solida rasão...
Que se confessem, pois, de alma tranquilla!
Vou desde logo ao Cintra suggeril-a,
Para poupar trabalhos ao Barão:

« Fins justificam meios », Zé... pertino!
Não vale, pois, a pécha de assassino,
Quando o PODER é o fim, que é menos mão...
Para subir importa pouco a escada:
Póde ser limpa, ou ser ensanguentada,
E servir-lhe um cadaver de degráo!

LULÚ SENNA.

REPORTAGEM

Aos nossos assignantes que continuam em atrazo pedimos que mandem regularisar suas assignaturas, e prevenimos que suspenderemos a remessa do «Diario» aos que até o dia 1.º de março não mandarem satisfazer a importancia correspondente ao anno de 1902, já findo.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada foi nomeado promotor publico de Ouricury o bacharel Oscar Brandão da Rocha.

— O governador do Estado, por acto de 23 do corrente, tendo em vista o parecer do conselho superior e a informação n. 25, de 20 do mesmo mez, do sr. director da instrucção publica, declarou vitalicio no magisterio publico primario do Estado o professor Julio Cesar Gonçalves Lima.

— Na mesma data, attendendo ao que requereu Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora de S. Lourenço da Matta, determinou que, de conformidade com a lei n. 539 de 28 de junho de 1901, fôsse considerado como de effectivo exercicio, o tempo em que a peticionaria esteve em disponibilidade.

O club carnavalesco mixto *Espanadores*, foi no ultimo dia do carnaval visitar um de seus associados no 3.º andar do predio á rua Duque de Caxias, onde é estabelecida a *Loja das Estrellas*. Ao descerem os rapazes daquelle club, cerca de 8 horas da noite, encontraram á porta da escada a menor de 14 annos de idade, Prescilia de Lima, de côr morena e decentemente trajada, filha de José Ferreira de Lima, e que viera de S. Vicente para assistir aos folgares carnavalescos em companhia de João da Cunha.

Declarou Prescilia aos socios do club que perdêra-se da familia com a qual naquelle dia sahira para apreciar os alludidos festejos.

Não sendo possivel na occasião proceder a indagações mais minuciosas, os dignos moços do club *Espanadores* conduziram Prescilia para a residencia do seu consocio benemerito, sr. Luiz de França Costa, á rua Vidal de Negreiros n. 190, onde lhe têm sido dispensados todos os disvellos e carinhos, onde podem procural-a as pessôas de sua familia.

Dr. Bricio Filho

O sr. dr. Rosa e Silva recebeu hontem da Capital Federal o seguinte telegramma, dalli expedido pelo honrado sr. dr. Bricio Filho:

« Envio-vos, na qualidade de chefe eminente do Partido Republicano, meus sinceros agradecimentos pela renovação do mandato que me havia conferido o povo de Pernambuco e peço-vos que interpreteis o meu profundo reconhecimento junto ao generoso eleitorado do 2.º districto. Cordeaes saudações. »

Cumprindo, por delegação do nosso valoroso chefe, a incumbencia de tornar publica a prova de reconhecimento do illustre sr. dr. Bricio Filho, devemos assignalar que s. exc. se tornára credor da estima e da gratidão dos pernambucanos.

No desempenho do mandato popular com que fôra investido, na legislatura finda, s. exc. deu sobejas provas de patriotismo e intelligencia, a par de reconhecido criterio, defendendo com abnegada coragem e altivez os interesses de Pernambuco e da Republica.

De accôrdo com a designação feita pelo sr. tenente-coronel medico de 2.ª classe, dr. José de Miranda Curio, e constante de seu officio n. 86 de 21 do corrente, nomeou o sr. general commandante do districto o tenente medico de 5.ª classe, dr. Tiberio Soares Burlamaqui, para acompanhar o 27.º batalhão de infanteria.

LOUVOR

O sr. general Serra Martins digno commandante do 2.º districto militar em sua ordem do dia, datada de hontem, baixou o seguinte louvor.

Em obediencia á ordem do sr. general chefe do Estado Maior, constante ao seu telegramma de 20, deverá o 27.º batalhão de infanteria embarcar no vapor **Maranhão**, com destino a Manáos.

Publicando essa ordem, não o faço sem exprimir o pezar que sinto, por vêr afastar-se deste districto, onde tem dado as mais exuberantes provas de respeito á disciplina e dedicação ao serviço, esse brioso batalhão.

Em condições de difficil mobilisação pela falta de pessoal e deficiencia do respectivo material, tive de tomar providencias de modo a supprir as mais urgentes necessidades de que se resentia o 27.º de infanteria, contando só com os poucos elementos de que podia dispôr neste districto. E é-me grato declarar que nesse sentido, a minha acção foi efficazmente secundada pelos srs. commandantes de corpos e pelos meus auxiliares neste Quartel General.

Reorganizado, pois, o batalhão, acha-se em estado de poder agora mobilisar-se, tendo á sua frente officiaes que muito se recommendam pelo seu valor e subordinação.

Tenho a certeza de que em qualquer posto que lhe seja designado, saberá o 27.º de infanteria com galhardia e honra, cumprir todas as ordens que lhe forem confiadas, como d'isso já deu prova e eu testemunhei na campanha de Canudos.

Nesse presupposto, fico descançado, porque, no 1.º districto, sob cuja direcção vae servir, continuará o 27.º de infanteria a merecer o mesmo elevado conceito, confirmando igualmente os bons creditos de que gosa nesta cidade.

Ao sr. commandante, tenente-coronel José Joaquim Ayres do Nascimento, meu antigo companheiro do Paraguay, agradeço a leal e efficaz coadjuvação que me prestou, concorrendo para que as minhas ordens fossem no seu batalhão, prompta e intelligentemente cumpridas, e o louvo pelo zelo, criterio e circumspecção com que se houve no cargo que occupa.

Quanto aos demais officiaes, que com tanta correcção se têm conduzido neste districto, determino que, em meu nome, o sr. commandante agradeça os serviços que, na esphera das suas attribuições, tenha cada um prestado.

E certo de que, ao partir esse batalhão, outro sentimento não o anima que não seja de bem servir á Patria e á Republica, satisfeito, despeço-me de todos esses distinctos camaradas que vão no caminho do dever.

A's 10 horas da manhã de 21 do corrente, no 1.º districto policial da freguezia da Graça, na occasião em que trabalhava no jardim da casa do sr. Eduardo Augusto de Oliveira, foi o individuo Antonio José Leite acommettido por uma syncope, fallecendo instantaneamente.

Communicado o facto ao respectivo subdelegado, foi transportado o cadaver do infeliz para o Necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos legistas.

Na respectiva subdelegacia ficou depositado um bahú contendo algumas peças de roupa usada e a quantia de.... 2$000 que serão entregues aos herdeiros do finado.

ELEIÇÃO FEDERAL

3.º DISTRICTO

	Votos
Completo:	
Para vice-presidente	
Justo Chermont	7.118
Affonso Penna	1.137
Para senador	
Rosa e Silva	7.380
Gomes de Mattos	702
Para deputados	
Malaquias Gonçalves	4.621
Esmeraldino Bandeira	4.521
Moreira Alves	4.419
José Rufino	809
Phaelante	754
Manoel Netto	669
Sá Leitão	490

4.º DISTRICTO

	Votos
Completo:	
Para vice-presidente	
Justo Chermont	8.449
Affonso Penna	674
Para senador	
Rosa e Silva	8.495
Gomes de Mattos	322
Para deputados	
Julio de Mello	5.437
Cornelio da Fonseca	5.336
Estacio Coimbra	5.295
Lourenço de Sá	898
Carneiro da Cunha	847
Ayres Bello	466

5.º DISTRICTO

	Votos
Completo:	
Para vice-Presidente	
Justo Chermont	6.706
Affonso Penna	275
Para senador	
Rosa e Silva	6.796
Gomes de Mattos	475
Para Deputados	
Pedro Pernambuco	4.497
Elpidio de Figueiredo	4.382
Arthur Orlando	4.363
Aristarcho Lopes	413
Gonçalves Maia	275
Adelino Filho	66
Apollinario	8

RECAPITULAÇÃO

Para vice-presidente	
Justo Chermont	28.703
Affonso Penna	3.503
Para senador	
Rosa e Silva	33.207
Gomes de Mattos	2.494

A's 6 horas da tarde de hontem, no logar *Coêlhos*, 1.º districto policial da Bôa-Vista, o soldado do 27.º batalhão de infanteria, Vicente Dutra, ha poucos dias alistado nas fileiras do exercito, acompanhado de sua mulher, de nome Maria Monica da Cruz, andava a promover desordens, em completo estado de embriaguez.

Immediatamente foi o facto communicado ao official de estado-maior daquelle batalhão, que providenciou, fazendo-o conduzir escoltado por uma patrulha até o respectivo quartel.

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, effectuou a prisão de Monica, remettendo-a para a Casa de Detenção.

O soldado Vicente Dutra, semanas antes de verificar praça nas fileiras do exercito, havia sido expulso da brigada policial, pelo seu máo comportamento.

Em data de 15 do corrente mez, no logar *S. Benedicto*, districto policial do municipio de Quipapá, os individuos de nomes João Augusto da Silva e José Gomes da Silva, travaram renhida lucta entre si, da qual resultou sahirem ambos gravemente feridos.

A auctoridade respectiva, sr. Siqueira Passos, prendeu em flagrante delicto os criminosos, procedendo contra os mesmos de accôrdo com a lei.

A mulher de vida facil Cecilia de Oliveira, moradora á rua Larga do Rosario n.º 42, 2º andar, tentou ante-hontem, ás 11 1/2 horas da noite, pôr fim á existencia, atirando-se ao rio Capibaribe, do gradil, lado norte, da ponte da Bôa-Vista.

Ao ouvir o ruido da queda, o sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que se achava nas immediações do *Carrousel Pernambucano*, correu a verificar o occorrido, providenciando afim de que a infeliz Cecilia, que se achava prestes a submergir-se, fosse salva, como effectivamente o foi, sendo retirada para terra por uma jangada de pescadores.

Interrogada, pelo sr. capitão Baptista, declarou Cecilia que fôra levada á pratica de semelhante acto de desespero por desgostos em sua vida intima, aos quaes procurou dissipar mascarando-se no carnaval, accrescentando que naquelle dia, como fizera nos dous anteriores percorrera as ruas da cidade; que ao chegar á rua Barão da Victoria encontrou um moço de bôa familia, com o qual tinha ligações e não reparando que o mesmo ia acompanhado de algumas senhoras cortejou-o; que mais tarde fôra á sua residencia e mudara de roupa, dirigindo-se immediatamente para um *maxixe*, á rua de Santo Amaro; que ahi chegando encontrou novamente o alludido moço, que convidou-a a tomar cerveja, o que ella acceitou; que d'ahi sahiram ambos em passeio, mas ao chegar á rua do Sol, o moço investiu contra ella e esmurrou-a nas faces, como se podia verificar da inflammação que as mesmas apresentavam; finalmente que sentindo-se ella, por esse modo desfeitiada, desviou-se do alludido rapaz e incontinente dirigiu-se á ponte da Bôa-Vista, com o intuito de pôr fim á existencia.

Depois de ouvil-a, o sr. capitão Baptista, fez Cecilia recolher-se á sua residencia.

Está presentemente a cidade do Recife infestada de *escamoteadores* e batedores de carteiras.

Durante a semana do Carnaval os *militantes* deram pasto á sua saciedade de cobiçar o alheio.

Em nossa ultima edição noticiamos diversos furtos desse genero, os quaes não deixaram o menor vestigio; hoje noticiaremos outro.

O sr. coronel José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, residente no vizinho Estado da Parahyba, veiu a esta cidade apreciar o Carnaval.

Achando-se na rua Barão da Victoria, proximo á egreja da Conceição dos Militares, na segunda-feira ultima, teve necessidade de recorrer ao bolso da calça, ficando bastante sorpreso ao sentir a falta da quantia de 1:800$000 que nelle havia.

Verificando que tinha sido victima de um furto, communicou o facto ao sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, que procede á diligencias no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

NO LAR

Na terça-feira, 24 do corrente, foi levada á pia baptismal, na egreja da Soledade, a interessante Celina, filhinha do sr. Leodegario Pinto de Queiroz e sua exm.ª esposa d. Deolinda Figueirôa de Queiroz, servindo-lhe de padrinhos o sr. major Alfredo Rodrigues dos Anjos e sua exm.ª senhora d. Maria Ferreira dos Anjos.

Hontem, ás 8 horas da manhã, no bêco do Gallo, 1.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, falleceu victimado por uma congestão cerebral, o menor de 14 annos de edade, João Manoel.

Visto ser o infeliz indigente, a policia tomou conta do cadaver, fazendo o respectivo enterramento.

João Manoel era empregado na limpeza e deixou uma mala, contendo alguns objectos, que se acham em deposito no posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista, afim de serem entregues aos herdeiros, que procurarem o espolio.

O thesouro do Estado pagará hoje os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes comecarem pelas lettras F, G, H e I.

VARIAS

Acaba de concluir no Gymnasio Pernambucano, o curso de preparatorios para a Faculdade de direito, o intelligente moço sr. José Augusto Garcia de Souza, filho do sr. dr. Celso Florentino Henriques de Souza.

×

Do illustre sr. dr. Carlos Alberto de Menezes, presidente do conselho da sociedade de S. Vicente de Paulo, recebemos convite para assistir a assembléa geral da mesma sociedade, a qual terá logar a 1.º de março futuro.

×

Do sr. capitão-tenente Luiz Gomes, actualmente em Petropolis, propagandista da navegação directa entre o Recife e Cadix, recebemos um cartão postal, contendo as distancias loxodromicas entre essas cidades e entre New-York e o Havre.

Esses cartões são impressos nas officinas do sr. Emygdio Silva.

×

Chegaram-nos ás mãos varias reclames da refinaria Salgueiral, tonico Juá-mutamba e xarope de alho do matto e urucú, profusamente distribuidos no ultimo dia do carnaval.

×

Pela conclusão de seus estudos preparatorios, acha-se habilitado á matricula nos estabelecimentos de instrucção superior, o joven Antonio de Paula Lopes Santos, filho do sr. coronel Antonio Domingues Santos.

×

Terminara no sabbado proximo a inscripção para os exames da 2.ª epocha na Faculdade de Direito do Recife.

×

Em sessão extraordinaria reunirá hoje, á hora e na séde social, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

×

Acompanhado pelo sr. capitão de fragata Polycarpo de Barros, commandante do cruzador *Floriano*, o bravo sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar, commandante da divisão naval que se destina ao extremo norte, visitou ante-hontem, á tarde, ao sr. dr. Rosa e Silva, no palacete de sua residencia, á rua da Aurora.

Os illustres cavalheiros demoraram-se por algum tempo em affectuosa palestra.

×

Encetamos hoje a publicação de uma serie de artigos sobre syndicatos agricolas, devidos á brilhante penna de um competente, pois trata-se de illustrado agricultor.

×

A's 8 horas da noite, de ante-hontem, circulou na cidade a noticia de que manifestára-se incendio na freguezia do Recife, chegando as egrejas a dar o toque de rebate e a mover-se a companhia de bombeiros.

Felizmente não passou a noticia dum boato falso.

Cerca de meio-dia de segunda feira ultima, em uma venda sita no logar Cordeiro, districto policial da Torre, achava-se sentado numa cadeira o individuo de nome Amaro Francisco de Paula, quando de repente entrou no estabelecimento João Antonio da Paz.

Este ultimo querendo divertir-se por meio dum brinquedo aliás prohibido pela policia, jogou um pouco de gomma em Amaro, que, furioso, vibrou-lhe forte golpe de faca no ante-braço esquerdo.

A' ordem do sr. capitão Fernando Cesar, foi Amaro preso e recolhido á Casa de Detenção, recolhendo-se João Antonio á casa da sua residencia, onde soffreu os necessarios curativos.

Hontem o offendido compareceu na repartição central da policia, sendo examinado pelo sr. dr. Theophilo de Hollanda.

Hontem á noute alguns soldados do 27.º batalhão do exercito promoveram desordens nos districtos policiaes de Santo Antonio e S. José.

No pateo do Carmo aggrediram a praça de ponto que foi desarmada e feriram a ordenança do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, que correra em auxilio da alludida praça e que foi tambem desarmada.

Avisado o sr. capitão Baptista, subdelegado de Santo Antonio, compareceu ao local, dando as necessarias providencias e levando o facto ao conhecimento do dr. chefe de policia.

Ante-hontem, ás 4 e 1/2 horas da tarde, o negociante sr. Antonio Gonçalves de Oliveira, socio da firma Mendonça Santos & C., depois de ter fechado a sua casa commercial, dirigiu-se para o estabelecimento dos srs. Albino Cruz & C., sito á rua 1.º de Março n. 18, onde costumava conversar. Ahi foi acommettido por um violento ataque de congestão cerebral.

Alguns amigos e empregados do estabelecimento conduziram-no para o 1.º andar do mesmo predio, onde 40 minutos depois expirou o honrado commerciante.

Chamado immediatamente o sr. dr. Alfredo Costa, prestou ao desditoso commercinte os seus soccorros medicos, que infelizmente fôram inuteis.

O sr. Antonio Gonçalves de Oliveira nascêra na cidade de Lisbôa, contava 48 annos de idade e era casado com a exma. sra. d. Guilhermina Lopes de Oliveira, de quem não deixa filhos.

Tendo sciencia do occorrido, o sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, activo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, compareceu immediatamente ao local, dando, em presença do negociante sr. Manoel Lopes Ferreira, busca nas roupas e bolsos do infeliz e encontrando 130$000 em dinheiro em duas notas de 50$000 e tres de 10$000, 1 bilhete da 97—53 A loteria federal sob n. 28673, 1 bilhete da 61—288 A loteria tambem da capital federal, sob n. 26758, 1 bilhete da 51 A loteria do Estado de Sergipe, sob n. 8205, 1 relogio de ouro, com corrente dupla do mesmo metal, 1 par de botões de ouro para punhos, 1 botão para abertura, 1 pince-nex de aço e nos dedos 2 anneis com brilhantes e uma alliança.

Esses objectos ficaram depositados em mão do mesmo sr. Manoel Lopes Ferreira.

O cadaver do sr. Antonio Gonçalves de Oliveira foi depositado na egreja da ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, tendo sido hontem dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro, perante crescido acompanhamento de parentes e amigos do morto.

A's 6 1/2 horas da tarde de tràs-ante-hontem, no municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Manoel Justino, armado de cacête, produziu em Antonio Francisco Curado, residente no engenho *Quisanga* daquelle municipio, diversos ferimentos de natureza leve.

O sr. capitão Odon Cabral procede nos termos da lei, contra o criminoso que logrou evadir-se.

Na madrugada de terça-feira ultima, o individuo de nome José Augusto da Silveira, andava pelo pateo do Carmo, impellido por forte *tromba d'agua*.

Nessa occasião passava o sr. capitão Baptista, que dirigindo-se a Silveira, afim de reconhecel-o, viu-o fazer menção de sacar uma arma qualquer.

Immediatamente aquella autoridade revistou-o não encontrando em seu poder arma alguma.

Quando o sr. capitão Baptista se distanciava, o *gajo* chamou-o, pedindo para ser novomente revistado, declarando achar-se effectivamente armado.

Nessa occasião a autoridade indagou a sua residencia e procurou leval-o até á casa, ao que Silveira respondeu que morava á rua do Hospicio e que não queria acompanhamento, apenas queria brigar com o sr. capitão Baptista e suas ordenanças.

Ouvindo isto, o sr. capitão Baptista, prendeu-o, declarando Silveira, ao ver-se preso, ser official do exercito e pertencer ao 14.º de infanteria.

O sr. alferes Thomé Ulysses que passava no momento, contestou a patente de Silveira, á vista do que foi João Augusto da Silveira *xadrezado* na Casa de Detenção.

Ahi, soffre o desgosto de brigar com o sr. subdelegado de Santo Antonio e suas ordenanças.

Ora dá-se... que mania de homem!

O CARNAVAL

Como de ordinario succede todos os annos, esteve na tarde de hontem mais animado o carnaval do Recife.

Exhibiram-se de novo os clubs que no 1º dia haviam feito a sua apparição, descendo tambem dos arrabaldes muitas familias que nos dias anteriores deixaram de tomar parte nos folguedos do carnaval.

Desde a rua 1º de Março á Praça Maciel Pinheiro a multidão apinhava-se em uma onda immensa pelas Praça da Independencia, ruas do Cabugá e Barão da Victoria, ponte da Bôa-Vista e rua dr. Rosa e Silva.

Os *confettis*, bisnagas, serpentinas, as linguas de sogra, as cega-regas eram manejadas com afan pela massa popular, avida de divertir-se, esquecendo os pezares e trabalhos da vida.

A' noute a illuminação das referidas vias publicas, a do pateo de Santa Cruz, séde dos *Cara-duras*, bem como as do Aragão, Hospicio e Visconde do Rio-Branco, illuminadas a alcool, eram de effeito deslumbrante.

A ordem publica, devido não só ao genio ordeiro do povo de Pernambuco, como ainda ao bom policiamento apresentado pelas auctoridades, conservou-se inalterada, apezar da grande aggiomeração de populares nas vias publicas.

Dirigiu pessoalmente, o policiamento o sr. dr. Gonçalves Mello, auxiliado efficazmente pelos drs. delegados do 1º e 2º districtos e respectivos subdelegados de Santo Antonio e Bôa-Vista.

Nesta ultima freguezia tornaram-se dignos de nota os serviços policiaes prestados pelo sr. capitão José Hermes do Carmo, auxiliar do delegado sr. dr. Souza Paraizo.

Os clubs dansantes *Internacional* e *10 de Março* fecharam as festas do Deus Momo realizando dous expiendidos sarãos carnavalescos.

Durante a tarde e á noite recebemos a visita de diversas sociedades carnavalescas ás quaes gratos nos confessamos pela attenção dispensada.

— O club dos maruins, cujo *maique* situa-se á rua de Hortas, effectuou durante os tres dias de carnaval recreios duplos que foram regularmente concorridos.

A tarde, nos 1.º e 3.º dias sahiu em passeiata, cumprimentando á imprensa e diversas sociedades carnavalescas.

Vindo ante-hontem até o *Diario de Pernambuco*; o club apresentou-se com uma bôa banda de musica e o estandarte ladeado por dous indios. Durante alguns instantes executou á nossa vista dansas e manobras, sahindo-se galhardamente.

Ao retirarem-se os *maruins* ergueram estrondosos vivas ao *Diario*.

— Representando o club carnavalesco *Costureiras de saccos do Recife*, do qual é presidente, veiu trazer-nos o seu cartão de cumprimentos o sr. Pedro Gomes de Araujo.

— Tambem saudaram-nos durante a tarde e noute de ante-hontem os clubs das *Viuvas destroçadas*, dos *Engrossadores*, a troça dos *Destimidos do pirão*.

— Em nome do club *Coiós em folia* subiu até a nossa redacção, afim de saudar-nos, o seu 1.º secretario, José Theophilo da Paixão.

— O impagavel *Club do dedo* tambem trouxe-nos as suas homenagens, entregando-nos o seu commandante, sr. Satyro Corrêa, uns espirituosos versos, sob o titulo *Com o dedo*, assignados por *Duda Moleque*.

— O club carnavalesco *Cara Lucca* reunirá hoje, ás 6 ½ horas da tarde, em sua séde no pateo de Santa Cruz n. 1, 1.º andar, afim de elegar a directoria que tem de dirigir os destinos do club no periodo de 1903 a 1904.

A sessão de assembléa geral a que deverão comparecer todos os associados, effectuar-se-á com o numero de caras que comparecer.

A Companhia de Bombeiros, hontem ás 11 1/2 horas da noite, recebeu do 2.º posto maritimo aviso pelo telephone de que se manifestara incendio a bordo do cruzador *Floriano*, aviso que foi tambem secundado pela matriz de Santo Antonio.

Immediatamente se dirigiu a companhia sob o commando do sr. capitão Passos, para o Arsenal de Marinha, tendo ao chegar ahi sciencia de que a bordo daquelle vapor, apenas, se estavam fazendo exercicios.

O sr. contra-almirante Alexandrino de Alencar, commandante da divisão naval, ao ter conhecimento de que a população se achava alarmada, enviou logo á terra o sr. 2.º tenente Americo Cardoso, da guarnição do cruzador *Floriano*, afim de agradecer á Companhia de Bombeiros o concurso que se offereceu prestar.

O dr. Luiz Gonzaga, gerente da Companhia Pernambucana de Navegação compareceu, offerecendo um batelão com agua para extincção do incendio.

Compareceram tambem ao Arsenal o sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, o capitão Caetano Soares, commandante da cavallaria com um piquete de 6 praças e o alferes Joaquim Cavalcante, ajudante de ordens do dr. chefe de policia.

Redolpho de tal, morador á rua das Aguas Verdes n. 38, era amasiado com Maria Adelina da Silva.

Ante-hontem, sem que Rodolpho tivesse para isso dado motivo, Adelina arrumou os *troços* e foi procurar novos lares.

Hontem, porém, depois de arrependida ou por não ter encontrado outro amante, voltou Adelina a procurar o Rodolpho de seu coração, que não estando pelos autos, recusou acceital-a novamente.

Vendo-se assim regeitada, Adelina dirigiu-se a uma venda proxima, chupou uma bôa porção de *paraty*, de lá trazendo uma garrafa com kerosene e uma caixa de phosphoros.

Em pouco o *paraty* subiu á cabeça da mulherzinha e fel-a ensopar de kerosene os cabellos, procurando atear-lhes fogo.

Sendo em tempo presentida por pessôas de casa, foi por ellas avisado o sr. capitão Baptista, que compareceu ao local e ahi encontrou Adelina em grande exaltação, com as vestes todas dilaceradas a chamar pelo seu ingrato Rodolpho.

Como medida conciliadora e sempre com exito empregada em casos taes, o sr. capitão Baptista mandou Adelina curtir a *camueca* no arejado palacete do Capibaribe.

ALMA RELIGIOSA

— Em todos os domingos da actual quaresma, a começar no proximo 1.º de Março, ás 5 horas da tarde, haverá na matriz de Santo Antonio, sermão pregado pelo revdm. sr. arcediago, dr. Luiz Francisco de Araujo.

— Na veneravel ordem 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, haverá ás 6 1/2 horas da tarde, sermão quaresmal, continuando nas demais sextas-feiras da quaresma, a mesma hora.

A ordem prepara-se para realizar alguns actos da semana santa.

— Realizar-se-ão amanhã, ás 8 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, missas por alma de d. Josepha Candida Nogueira.

A's 5 horas da tarde de 22 do corrente, no logar *Tiúma*, do municipio de S. Lourenço da Matta, um grupo de desordeiros, empregados do engenho *S. João*, do alludido municipio, capitaneados pelo celebre João Rosas, feitor daquelle engenho, aggrediram e feriram aos trabalhadores da usina *Tiúma*, de nome Herculano Eugenio dos Santos e José Lino da Silva, espancando, além desses, barbaramente a Moysés Francisco do Carmo, tambem trabalhador da mesma usina.

Perpetrado o crime, os delinquentes evadiram-se, procedendo contra os mesmos o delegado de policia respectivo, sr. capitão Odon Cabral.

Os offendidos foram ali mandados vistoriar por aquella autoridade policial.

Bisbilhotices

Durante os tres dias de carnaval vagou pelas ruas da cidade uma figura de esqueleto, critica á Saint—Barthelemy, que esteve planejada aqui para o Recife.

Era um esqueleto branco pintado sobre panno preto, a distribuir por onde passava um testamento aberto com as seguintes declarações:

1.º

Embora filho legitimo de paes illustres, não sei donde vim; embora meus carrascos sejam conhecidos, não sei para onde vou.

2.º

Tive na vida muitas contrariedades; porém as maiores fôram os grammaticos com a sua sciencia, os sapatos apertados com sua birra aos calos, o Lucas com seus aphorismos.

3.º

Cumpri sempre os mandamentos da Egreja. Nunca desejei entrar na chapa do Lucena; nunca cobicei os votos do Cupertino Cintra, do Antonio Joaquim e do Rodolpho Gomes.

4.º

Nunca fartei senão o corpo no trabalho e nunca matei senão o tempo.

5.º

Quero que meu epitaphio seja o seguinte:

Aqui jaz
O mais admiravel dos homens
Nunca ambicionou
Nem honras nem glorias
Teve umas grandes virtudes
Perdoou os *sectes*
Procurou aproximar-se dos justos.

∴

Entre marido e amante:
— Não tens filhos?
— Não.
— Por que?
— Pela lei physica, em virtude da qual duas forças iguaes se neutralisam.

∴

— Cahi das nuvens com o resultado das eleições, diz o Cintra.

Não dê cavaco, dr., o sr. cahio das nuvens para subir ao reino da gloria.

∴

— Elle cahio das nuvens, observa o Gomes de Mattos, e eu que cahi dos quartos!

∴

O revm. padre Augusto resará no dia de S. Nunca uma missa em regosijo á eleição do dr. Netto Campello.

∴

O Cintra brincando com os eleitores:
— Coêlho sai...
— Não sai...
— Coêlho quer plantar batatas...
— Plante ahi mesmo.
— Coêlho quer pentear macacos.
— Pentee ahi mesmo.

∴

O dr. Cintra a certo governador de Estado:
— *Que dê la chave, que lhe dei para guardar?*
— Está no fundo do tinteiro, se quizer, vá lá buscar.

Na noite de 20 para 21 do corrente, os gatunos penetraram, por meio de arrombamento, no armazem de estiva do sr. Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, sito á rua da Madre de Deus n. 13, onde violentaram a fechadura da gavêta de uma secretária, abrindo-a e subtrahindo de dentro da mesma mais de tresentos mil reis em dinheiro e uma caixa de charutos.

Dos vestigios deixados pelos *gajos* verificou-se que os mesmos penetraram na parte superior e posterior do predio, por uma grade de ferro que arrancaram.

O sr. capitão José Vicente, compareceu ao local acima e procedeu no predio ás necessarias vistorias, abrindo inquerito, afim de descobrir o autor ou autores do facto criminoso.

Segunda-feira ultima, na rua Marcilio Dias, ás 7 horas da noute, algumas praças do exercito, cujo distinctivo não poude ser reconhecido, promoveram grandes arruaças.

Foi victima das insubordinadas praças o innocentinho de 2 annos de edade, Arnaldo, filho do sr. Argemiro Motta, escrivão da repartição central da policia.

Na occasião em que este cavalheiro, acompanhado de sua senhora e dito filhinho, sahia da casa de residencia do sr. Alfredo Gibson, sita á rua acima n. 81, uma praça do exercito, de faca em punho, procedendo do pateo do Terço, vibrou na innocente creança um golpe na região fronto-parietal direita, prostrando-a por terra.

Aos gritos da creança verificou o sr. Argemiro ser a alludida praça autora de semelhante selvageria, correndo no seu encalço, sem poder, todavia, effectuar a prisão do perverso soldado.

O estado da creança, apesar de não ser grave, não deixa de inspirar cuidados.

Felizmente factos como o de que nos occupamos, têm sido raros, devido á disciplina e correcção dos corpos militares deste districto, á cuja frente se acha o distincto e valoroso general, sr. Julião Augusto da Serra Martins.

Hontem, ás 6 horas da tarde, na *Aldeia do Quatorze*, 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, os individuos de nomes Antonio Luiz de Mello, Avelino Antunes de Oliveira, Manoel Francisco Joaquim de Assis, Gertrudes Perpetua de Oliveira e Maria José Salomé, em estado de embriaguez, promoviam *grosso sarilho*.

Avisado o sr. dr. Souza Paraizo, este enviou áquelle logar uma patrulha que prendeu os desordeiros acima.

Foram todos recolhidos á Detenção, ás 8 horas, á ordem do sr. dr. Souza Parazo, delegado do 2.º districto da capital.

TRAQUINANDO...

Hontem ri a bandeiras despregadas
Ao ver, *Gafeira*, a tua damnação...
As verdades que êste fôram ditas...
E verdades assim duras e núas
Não são ditas nas barbas de um **bichão**,
Distincto professor de toliçadas.

BAMBINO.

Ante-hontem á noite, um marinheiro de bordo de um dos navios de guerra ancorados em nosso porto, dirigiu-se á rua Sebastião Lopes predio n. 29, residencia do illustre sr. tenente do 34º de infanteria, Raphael Archanjo da Fonseca e sem pedir licença, entrou na sala de visitas, sentando-se n'uma cadeira de balanço.

Repellido pelas pessôas da casa, tentou o insubordinado marinheiro esbordoar algumas dellas, sem entretanto fazel-o devido a energia e repulsa que encontrou.

O sr. tenente Raphael não se achava em casa na occasião e relatou o occorrido ao nosso *reporter*.

O sr. almirante Alexandrino de Alencar dará certamente as providencias que o caso exige.

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

— Foi este o resultado dos exames hontem procedidos neste estabelecimento:

Francez—Paulo Elysio Pinheiro Ramos e Leonidas Ferreira da Silva Guimarães—approvados plenamente.

José Lopes Cavalcante—approvado simplesmente.

Levantaram-se da prova escripta 2.

Reprovado 1.

Historia universal e do Brazil—Paulo Fernando de Medeiros, Possidonio de Souza, Octavio Bandeira de Lima Coutinho e Luiz Frederico Codeceira Junior—approvados simplesmente.

Levantaram-se da prova escripta 2.

Geographia—Adolpho de Oliveira e José Octavio de Azevêdo Lessa—approvados plenamente.

Eugenio Marinho de Saboya, Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes e Domingos Marques Vieira—approvados simplesmente.

Levantou-se da prova escripta 1.

Hoje serão chamados para exame os seguintes estudantes:

Francez—Antonio Luiz Pitanga dos Santos, Augusto Dias Simões, Agenor Edesio Estellita Lins, Arsenio Meira de Vasconcellos, Abilio José Tavares da Silva, Adolpho de Oliveira, Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro e Arthur Tavares de Moura.

Supplentes—José Carneiro da Silva, José Joaquim Caldas Rocha, Luiz de França Souto Maior e Lourenço Castello Branco.

2.ª Turma—Aurelio de Oliveira Buarque, Emilio Cardoso Ayres, Elesbão de Oliveira, Fernando Marianno de Castro Leão, Guilherme Martins de Albuquerque, Israel Lumachi de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, Julio Hermes Ferreira e João Emanuel Poggi de Lemos.

Supplentes—Lourenço de Sá e Albuquerque Junior, Luiz de Barros Cavalcante, Luiz Ramos e Silva, Manoel Durwal da Silva Costa.

Geographia—Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante, Joaquim Gomes Correia de Andrade, José Duarte Gonçalves da Rocha, José Joaquim Caldas Rocha, José Maria de Albuquerque e Mello e José Maria Moreira Cardoso.

Supplentes—Oscar Napoleão Garcia de Souza, Pedro Caminha de Sá Leitão e Romeu Estellita Cavalcante Pessôa.

2.ª Turma—João Marques de Queiroz Pinheiro, João Annibal Duarte, João de Moraes Falcão, João Alves de Oliveira, Joaquina de Góes Cavalcante e D. Maria Esther Falcão.

Supplentes—Symphronio Cesar Coutinho, Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado e Possidonio de Souza.

Historia universal e do Brazil—Thomaz Ferreira de Aquino, Abdias de Pinho Borges, Edmundo Lopes de Lima Leal, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, José Cyriaco de Almeida e Jorge de Mello Cahú.

Supplentes—Paulo André Dias da Silva, Ulysses Gomes Pato e Marcionillo Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Riboiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

— Apresentaram-se hontem os tenentes do esquadrão de cavallaria, Eustaquio Antonio Gomes, e do 2.º batalhão, Leopoldo Francisco da Silva, aquelle por ter terminado a dispensa do serviço que lhe foi concedida e este, destacado em Bonito, por ter vindo a esta capital á serviço publico.

— Determinou-se ao commandante do 1.º batalhão que faça apresentar ás 11 horas do dia 27 do corrente, no Quartel-general, ao sr. major Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, presidente de um conselho de guerra, o soldado Avelino José dos Santos, afim de prestar o seu depoimento.

— Mandou-se substituir no destacamento de Agua Preta o soldado Antonio Eugenio da Silva e destacar em Correntes o 2.º sargento, Francisco Candido da Silva.

DIARIO MILITAR

— Tem causado justo reparo a resolução do illustre sr. ministro da guerra que somente á exma. familia do sr. tenente-coronel Ayres do Nascimento, digno commandante do 27.º batalhão de infanteria, concedeu, por conta do ministerio da guerra, passagens para o Estado do Ceará excluindo desse favor ás familias dos demais officiaes, ás quaes apenas s. exc. autorisou fossem dadas as passagens por conta propria, afim de serem descontadas dentro do presente exercicio.

Effectivamente, não se explica bem essa restricção que, além de vexatoria, é dolorosa para aquelles que abandonam o lar em defeza do pavilhão brazileiro.

Parece-nos ser a primeira vez que medida tão injusta é praticada em nosso exercito.

O abono de soldo aos officiaes do 27.º de infanteria, mandado fazer pelo sr. marechal Argollo, estamos informados, não será acceito pela maioria dos officiaes daquelle batalhão.

Na occasião em que o nosso exercito luctava nos sertões da Bahia, em Canudos, o governo concedeu ás familias das praças de pret, em operações naquelle logar, o meio-soldo.

Ainda assim muitas dellas soffreram grandes privações.

Acreditamos que, appellando para o espirito de justiça do proprio sr. marechal ministro da guerra, os officiaes do 27.º batalhão consigam ser attendidos em sua razoavel pretenção.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia, o capitão do 40.º de infanteria Cicero Monteiro.

Dia ao quartel General o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e as ordenanças para o commando de districto e Quartel General; o 2.º dará o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

— Passou a prompto de empregado no piquete do commando do districto, o cabo de esquadra do 34.º de infanteria Thiago Geraldo Joaquim dos Santos.

— Passou hontem a empregado como auxiliar do official encarregado do embarque e desembarque o 2.º sargento do 14.º batalhão de infanteria, Arthur Cesar Loureiro.

— Por haver concluido o inquerito policial militar de que se achava encarregado, apresentou-se hontem ao Quartel General o major do 40.º de infanteria, Eduardo Augusto da Silva.

— O commando do districto acceita voluntarios de bôa conducta.

— Para a Capital Federal seguiu no dia 23 do corrente o tenente-medico de 5.ª classe dr. João Dantas de Magalhães, afim de ser inspeccionado pelo conselho superior de saúde.

— Apresentou-se hontem ao 27.º de infanteria onde se achava servindo por ordem do governo, o alferes alumno João Henrique de Almeida Freire, que está auxiliando o serviço da fortaleza do Brum no corrente mez.

— Os 2.º, 34.º e 40.º de infanteria deverão remetter ao Quartel General uma relação do armamento e equipamento que seguiram para Manáos com o contingente dos mesmos corpos, sob o commando do sr. capitão Antonio Coêlho.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n.º 54, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª Publicação

Zeferino Baptista Trindade, residente na freguezia da Bôa-Vista e d. Maria Victorina de Sant'Anna residente em Affogados, solteiros.

Antonio Francisco Pereira de Lyra e d. Maria Josephina dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

FORUM

Jury do Recife

Presidencia do dr. Freitas Henriques, promotor dr. Caldas Filho, escrivão dr. Sá e Albuquerque.

Ás horas do costume procedendo-se á chamada estiveram presentes os seguintes jurados:

José Ponciano de Macêdo, José de Sá Lordello, Fernando Cavalcante d'Albuquerque Lins, Francisco d'Assis Epiphanio Rodrigues, dr. Arthur Freire, Antonio Luiz Martins Rosas, Ernesto José de Menezes, Joaquim José de Meira Lima, Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, Odilon Padilha, Salustino Luiz de França, João Pereira do Nascimento e Silva, Manoel Clementino d'Albuquerque, Belerophonte Candido de Castro Chaves, Francisco Joaquim da Costa Guedes, Pedro Abilio do Sacramento, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Manoel Moreira Reis.

Foram multados em 5$000 rs. cada um dos jurados que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes:

José Antunes d'Oliveira, Domingos Alves de Souza, Manoel Francisco Ferreira, Piragibe Agissé da Silva Costa, dr. Antonio Joaquim de Castro Loureiro, José Joaquim Borges Uchôa, Eduardo de Carvalho, Luiz d'Alcantara Erard, João Baptista de Miranda Castro, Alfredo Octavio da Costa, Manoel José Ley, José Luiz Alves Vianna, Arthur dos Santos Oliveira, Jorge Jungman, Arthur M. Pereira da Silva, Barão da Casa Forte, João Marques Ferreira Leal.

Ficaram os trabalhos adiados para hoje as horas do costume.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Interior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 21.
Dia á companhia a praça n. 17.
Piquete, o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

SECÇÃO AGRICOLA

SYNDICATOS AGRICOLAS

Entre as questões que se agitam acerca da agricultura, é digna de especial menção, a que se refere á instituição dos syndicatos agricolas; idéa esta que germinou no seio da Sociedade Nacional da Agricultura, e teve a sua consagração no Congresso Nacional, sob a forma, hoje, de uma lei.

E' certo, que toda bôa idéa, toda instituição util, encontra sempre, ao principio, contradictores, ou pelo menos a indifferença.

E, porque isto, muitas vezes succede por falta de esclarecimentos, convém tornar conhecidas não só as vantagens resultantes das *Uniões*, ou Syndicatos Agricolas, como o modo pratico de seu funcionamento.

Podem dizer-nos,—que essa instituição não é ainda para nós, que os nossos habitos e educação agricolas não a comportam.

E porque? Nós que tantas cousas procuramos imitar, não podemos gosar das vantagens de uma instituição que só tem dado beneficos resultados em toda a parte?

Somos differentes dos outros póvos, e é diversa a nossa indole?

Não terão os agricultores, entre nós, interesse em procurar os meios de melhorar a sua situação e assegurar o seu futuro?

Presentemente, que a nossa agricultura atravessa uma crise intensa, e que o momento critico em que nos achamos não permitte illusões, nem meias palavras; quando todos estão convencidos, de que só o principio fecundo de espirito de associação, será o percursor de uma éra de felicidade para a agricultura do paiz, e que um sopro animador move os espiritos e congrega as vontades para a defeza dos grandes interesses agricolas; estamos convencidos que prestarão um grande serviço aquelles que concorrerem para a realização, em nosso Estado, do estabelecimento de taes associações, que constituem a agremiação das forças isoladas, para o estudo e defesa dos direitos e interesses dos associados.

Não creia á lavoura, que até hoje, só tem confiado a solução dos mais graves problemas, que lhe dizem respeito, a solicitude dos governos, que estes possam intervir directamente na producção, circulação e distribuição da riqueza.

A sua salvação, não está em emprestimos, cujo pouco valor effectivo, faz d'esses auxilios, as vezes um mal; não consiste, como querem alguns, na decretação de direitos protectores, porque esta proteção artificial é apenas um palliativo, que só serve para suavisar o mal, sem atacar as suas causas originarias, e contribue tão sómente para adormecer a iniciativa particular; não está, como querem outros, em premios, porque estes são pagos com os impostos tirados da propria producção, e constituem uma medida provisoria; não está, finalmente, em regulamentos de serviços, e menos ainda, em uma importação tumultuaria de braços, a titulo de immigração.

A salvação da lavoura está na transformação industrial da agricultura, e sobretudo na solidariedade dos agricultores.

Deixando de vez, de contar com os auxilios directos da graça official, e convencendo-nos de que só a união e a solidariedade são os meios de salvação possivel, a chave d'este grande cofre de ferro, onde estão encerradas as esperanças da agricultura, procuremos tudo da propria e particular iniciativa.

Em agricultura, como na industria, o individualismo é o inimigo de todo o progresso serio.

Em todos os tempos a associção da intelligencia e das forças, tem permittido realisar-se progressos rapidos.

A associação é o unico meio de assegurar á lavoura, vantagens reservadas até então aos grandes exploradores e capitalistas.

Em um estado, como o nosso que não é inteiramente refractario ao espirito associativo, como prova a existencia de sociedades de seguros, de socorros mutuos, de maritimos, associações religiosas, medicas e outras, não será difficil fomentar a creação de associações agricolas, de que depende a sorte da lavouva.

Urge, pois, que os agricultores, e quantos tem interesses ligados á lavoura não percam tempo, e procurem arrancar esta do angustioso estado em que se acha.

A actual situação, pede uma profunda meditação.

Os meios que serião hoje proveitosos, talvez sejão improficuos mas tarde.

Os syndicatos agricolas não constituem uma idéa nova; elles têm feito uma excellente prova nos paizes mais cultos da Europa.

Estudados por pessôas de reconhecida competencia, entre nós, elles começam a ser bem comprehendidos e a conselhados, já no seio da Sociedade Nacional da Agricultura, já na conferencia assucareira da Bahia, e já na Sociedade Alagôana de Agricultura, e em pratica por importantes e esclarecidos agricultores, no municipio de Iguape, no Estado da Bahia.

Convém, entretanto, esclarecer, e tornar bem conhecidos o mechanismo e beneficios de taes associações, e quando esta idéa fecunda tiver germinado sufficientemente no seio da lavoura, não faltarão homens intelligentes e dedicados que tomem a iniciativa na constituição das sociedades locaes.

E' o que procuraremos fazer em outro artigo.

J. O.

MUNICIPIOS

Flôres, 13 de fevereiro de 1903.

Dos fins do mez proximo passado a principios deste tivemos bôas chuvadas, tanto assim que o fertil Pajeú, que serpenteia a nossos pés, recebeu em seu grande leito consideravel volume d'agua, fazendo-se em seguida as mesmas avultadas plantações, pelo que a sua falta nesses ultimos dias já se vai tornando prejudicial ao impulso das respectivas sementeiras em estado de germinação.

Apesar de, como já dissemos, habitarmos á margem do Rio Pajeú, julgamos de urgente necessidade a construcção de um açude publico aqui, e estamos crentes que o nosso governo disso cuidará, logo que sejam lisongeiras as condições financeiras do Estado, tendo em conta o seu interesse pelo bem geral.

— Pela leitura dos jornaes dessa capital sabemos terem sido affectuosas as manifestações feitas ahi ao emerito pernambucano conselheiro Rosa e Silva. De coração associamo-nos a essa prova de alta estima em que é tido o esse digno conterraneo.

O seu discurso nessa occasião pronunciado, expressando como sempre a essencia de seus principios altruisticos, enraizou cada vez mais em nós a convicção de que, á frente dos nossos negocios politicos, acha-se um patriota de tempera superior.

A prevista dissolução que acaba de operar-se na heterogenea colligação dos lorotas, satisfez-nos d'alguma maneira, por ceder assim logar á organisação de um outro grupo opposicionista, porém homogeneo, forte e de cabeça erguida, cuja falta é constantemente lamentada pelos nossos estadistas.

— A cadeira publica municipal mixta do povoado S. Serafim, creada no anno de 1901, funcciona regularmente com 30 alumnos de frequencia e 40 de matricula.

—Com o louvavavel intuito de bem servir ao meio intellectual desta terra, um grupo de moços procura fundar aqui um modesto club litterario.

— A attitude energica do nosso governo perante a intrincada questão do Acre é por nós calorosamente applaudida, nos achando dispostos a prestar o nosso devido concurso para a manutenção da dignidade nacional, em vista do que sejanos permittido erguer enthusiasticos vivas ao Presidente da Republica conselheiro Rodrigues Alves, ao seu ministro do exterior barão do Rio Branco, ás forças armadas da nação e á Republica Brazileira!!!

POR CONTA ALHEIA

Physiologia da pontuação

O *ponto de interrogação* é um humilde rapaz de noções de civilidade, que, de bocca aberta, dorso curvado e chapéo na mão, cortezmente faz uma pergunta e aguarda a resposta.

A virgula é o botão do meio do vestido preto da phrase. Serve para deixar vêr o collête branco da idéa e as bellezas do estylo.

O ponto é uma macia poltrona, onde o leitor se encosta, emquanto o auctor espirra.

A linha é uma cama destinada para a digestão momentanea do prato servido.

O ponto de admiração é uma flecha que parte veloz ao coração, para despertar-lhe as sublimes emoções que ahi gozam as delicias do Morpheu.

O ponto e virgula é o botão e a casa da sobrecasaca da phrase, que se abotôa quando o collête é de côr duvidosa.

Os dois pontos são duas sentinellas postadas no portão da oração, para bradar ás armas ao leitor, indicando-lhes novos horisontes.

A reticencia fórma a calçada de uma phrase equivoca, por onde tem de marchar o leitor, guiado pela luz de sua intelligencia, até chegar á conclusão.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, ás 11 horas da manhã, succumbiu, á cruel tuberculose, o typographo Firmo Felinto de Souza, natural desta cidade e de 75 annos de idade.

Exercia ha mais de 50 annos, com prolongadas interrupções, a arte typographica, sendo ha muito tempo operario do *Diario de Pernambuco*, d'onde foi apprendiz. Não deixa familia creada por si, mas tinha irmãos e sobrinhos.

Era um bom homem.

Na occasião de ser hontem, pela manhã, sepultado o corpo no cemiterio publico de Santo Amaro, disse algumas palavras com referencia á individualidade do extincto, o decano dos nossos typographos, sr. Guilherme Patricio.

— Na residencia de seu pai, o sr. José Domingues Maia, falleceu no domingo ultimo, pelas 2 horas da tarde, em consequencia de uma febre perniciosa, o estimado moço dr. José Domingues Maia Junior.

Contava 33 annos de idade, o excellente pernambucano, era casado e deixa 2 filhas menores.

O enterramento effectuou-se no dia seguinte, pela manhã.

— Em consequencia de antigos padecimentos, finou-se hontem pelas 6 1/2 horas da tarde em a casa de sua residencia á rua de Santa Rita Velha, a exma. sra d. Domingas André Gomes.

A extincta era viuva e contava 75 annos de idade.

O seu enterramento terá logar no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Nossas condolencias á sua exma. familia, especialmente aos seus dignos filhos, srs. drs. Feliciano e Vicente André Gomes.

— Falleceu ante-hontem, apóz crueis soffrimentos e em sua residencia á rua da Mangueira n. 11, ás 2 1/2 horas da tarde, o capitão Oscar de Gusmão Coêlho filho do finado tenente coronel Joaquim de Gusmão Coêlho e neto do barão da Victoria.

O extincto era auxiliar do commercio e contava 25 annos de idade. Dotado de educação apurada a todos captivava pelo seu trato e era estimadissimo.

Falleceu confortado com os sacramentos da Igreja Catholica.

O enterro effectuou-se hontem ás 9 1/2 horas do dia no Cemiterio de Santo Amaro no jazigo da familia.

A' sua illustre familia os nossos pezames.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 18 do corrente os seguintes cadaveres:

Paula Caetana da Conceição, Pernambuco, 58 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. B. de Oliveira.

Lauro Guimarães da Silva, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Alice, Pernambuco, 5 mezes, S. José, attestado do dr. Gorrêa de Sá.

Maria Ursulina da Rocha, Pernambuco, 16 dias, Recife, attestado do dr. F. Guimarães.

João Fortunato de Deus, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Antonio Alves, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. Freitas.

José Raymundo Cavalcante, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Francisca Ferreira de Lima, Pernambuco, 31 annos, Necroterio.

Theodora Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, Mendicidade, attestado do dr. Curio.

DIA 19

Ignez Joaquina Perpetua da Silva, Pernambuco, 76 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

José Corrêa da Camara, Pernambuco, 6 mezes, Recife, attestado do dr. B. de Carvalho.

Belmira Maria da Conceição, Parahyba, 66 annos, viuva, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Clemente Kallschmer, ignora-se a nacionalidade, 40 annos, Necroterio.

Um cadaver de um homem, Pernambuco, 38 annos, Necroterio.

Amelia Barbosa Lima, Pernambuco, 35 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do V. da Cunha.

Justino José de Lima, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Alfredo Costa.

Bellarmina Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Amelia de tal, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. L. Cavalcante.

DIA 20

Maria da Conceição, Pernambuco, 49 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Leopoldo de Araujo.

Joaquina Benevides Soares Raposo, Pernambuco, 69 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Luiza Gonzaga Duarte, Pernambuco, 50 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Coutinho.

Joanna Clara de Oliveira Bastos, Pernambuco, 33 annos, casada, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto, masculino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto, masculino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. L. Pessôa.

José Victor da Silva, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Calixta Felicidade Mello, Maceió, 47 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Maria Ignacia de Marsel, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Climaco.

Hermenegildo Veiga, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Maria Joanna dos Prazeres, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Um feto, masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria Joaquina Pernambuco, 10 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Fevereiro de 1903:

Existiam	680
Entraram	19
Sahiram	8
Existem	691
A SABER:	
Nacionaes	659
Mulheres	22
Estrangeiros	10
Total	691
Arraçoados bons	558
» doentes	25
» louco	1
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	101
Total	691

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem	25

N. 80-59.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1903

23050 20:000$000 | 39802 800$000
3573 1:500$000 | ... .

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

12439 | 18239 | 19756 | 26996

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7015 | 19720 | 26826 | 44606
8591 | 21145 | 34319 | 46421

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

248 | 11085 | 28207 | 35274 | 43960
9070 | 15856 | 32673 | 36466 | 43963
9762 | 20373 | 33156 | 41152 | 48966

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

23041 | 23043 | 23045 | 23047 | 23049
23042 | 23044 | 23046 | 23048 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

3571 | 3574 | 3576 | 3578 | 3580
3572 | 3575 | 3577 | 3579 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39801 | 39804 | 39806 | 39808 | 39810
39803 | 39805 | 39807 | 39809 | ....

APPROXIMAÇÕES

23049 150$000 | 3574 60$000
23051 150$000 | 39801 60$000
3572 60$000 | 39803 60$000

Os numeros terminados em 50 estão premiados com 10$000

Os numeros terminados em 73 estão premiados com 6$000.

Os numeros terminados em 02 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 50.

TELEGRAMMA DA 10.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1903

3287 10:000$000 | 6097 200$000
14153 1:000$000 | 27431 200$000
20687 500$000 | 50023 200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6194 | 17401 | 49722 | 43018 | 50350 | 50511

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1224 | 13300 | 22541 | 35839 | 44658
1249 | 16423 | 24248 | 39113 | 53567
4980 | 18325 | 25252 | 39457 | 53678
10585 | 20086 | 35791 | 40409 | 58076

APPROXIMAÇÕES

3286 50$000 | 14152 25$000
3288 50$000 | 14154 25$000

DEZENAS

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

3281 | 3283 | 3285 | 3287 | 3289
3282 | 3284 | 3286 | 3288 | 3290

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

14151 | 14153 | 14155 | 14157 | 14159
14152 | 14154 | 14156 | 14158 | 14160

CENTENAS

Os numeros de 3201 a 3300 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 14101 a 14200 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 87 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 7 e 3 estão premiados com 1$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governo. Estado do dia 23 de fevereiro de 1903.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, solicitando o pagamento da quantia de 1:282$300, importancia do material usado, pessoal empregado e gaz consumido em diversos estabelecimentos do Estado, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, como se vê das contas que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 228$488, importancia do pessoal empregado e gaz consumido em diversos estabelecimentos do Estado, durante o mez de novembro ultimo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Martins, procurador de Manoel Izidoro Bezarra, pedindo para serem escripturados e opportunnmente pagos os vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido pae Izidoro Bezerra de Oliveira, professor da cadeira do municipio da Pedra.—Exhiba o peticionario o attestado de exercicio, afim de conhecer-se qual a quantia a ser escripturada.

Mendonça Santos & C., pedindo pagamento da importancia de 518$700, pelos alugueis da casa onde funcciona a Junta Commercial, referente ao trimestre de outubro a dezembro do exercicio proximo findo, inclusive agua.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Julio Cesar Gonçalves Lima, professor publico de ensino primario do sexo masculino de Flôres, requerendo sua vitaliciedade, visto contar quasi 20 annos de exercicio.—Como requer.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da conta que juntaram proveniente de encadernações fornecidas ao Gymnasio Pernambucano.—Escripture-se.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica estadual do sexo feminino de 3.ª entrancia da villa de S. Lourenço da Matta, pedindo que sejam feitas as devidas notas na Secretaria da Instrucção Publica, do tempo que esteve em disponibilidade.—Attendida, por portaria de hoje.

Bacharel Manoel Arthur Mendes de Azevêdo, promotor publico do municipio de Ingazeira, pedindo mais 30 dias de prazo afim de assumir o respectivo exercicio.—Concedo a prorogação por mais 45 dias.

Bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico do municipio de Flôres, pedindo prorogação por 15 dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse do cargo e assumir o respectivo exercicio.—Concedo a prorogação por mais 25 dias.

Pedro Pacifico Chaves Campos, ex-1.º sargento do 2.º batalhão da brigada policial, pedindo que se mande passar por certidão o que constar de seus assentamentos, a contar do corpo de policia urbana, até a data de sua exclusão.—Compareça na Secretaria da Justiça para receber a certidão do tempo de serviço no extincto corpo de policia urbana; quanto ao tempo de exercicio no 2.º batalhão consta da excusa fornecida ao peticionario ao ser excluido do mesmo batalhão.

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de diversos generos embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 2:551$080.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Libanio José Bustoff, extra-numerario da Casa de Detenção, pedindo que pelo Thesouro do Estado lhe seja descontada em seus vencimentos pela 5.ª parte, de accôrdo com o regulamento da Fazenda, a quantia de 129$000, que de mais lhe foi paga por aquella repartição, nos mezes de julho, agosto e setembro do anno proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos artigos mencionados na conta que juntaram, fornecidos para a policia maritima, na importancia de 31$800.—Em vista das informações, autoriso o pagamento.

Manoel de Souza Almeida, pedindo que se mande escripturar a importancia de..... 21$845, a que tem direito, pelo fornecimento de luz e agua á cadeia e quartel do municipio de Limoeiro, no periodo de janeiro a junho do anno passado.—Nada ha que deferir, visto já achar-se escripturada a quantia a que o peticionario se refere.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 233$720, importancia do pessoal empregado e gaz consumido nos destacamentos policiaes do Recife e Bôa-Vista, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, como se vê da conta que juntaram devidamente authenticada.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento da importancia de 270$100, pelo fornecimento de medicamentos a enfermaria da Casa de Detenção, durante o mez de novembro ultimo—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos á enfermaria da Casa de Detenção, como se vê da conta que juntou, na importancia de 450$100.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Carlos da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se ao peticionario a inclusa certidão, por intermedio do dr. chefe de policia.

Manoel Severino de Araujo, vulgo *Nambú*, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr procurador geral do Estado.

João Francisco Bezerra, conhecido por João Cosme, preso pobre, allegando achar-se soffrendo privação em sua liberdade, pede para que seja requisitado do dr. juiz de direito do municipio de Panellas, a certidão e theor da sentença que o absolveu.—Informe o sr dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

Antonio Luiz de França, preso pobre, pedindo que lhe seja dado por certidão pelo commandante da brigada policial, o que constar sobre a sua primeira prisão, afim de ser contado o tempo para a conclusão da pena que cumpre.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 23 de fevereiro de 1903:

Companhia Recife Drainage, fazendo ponderações quanto ao seu contracto.—Em vista da informação, o prazo de privilegio da Companhia termina a 30 de junho do corrente anno.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 2$040, importancia do gaz consumido na illuminação do Gymnasio durante o mez de novembro ultimo.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 1:695$660, importancia do material, pessoal e gaz consumido na Casa de Detenção, durante o trimestre de 1902.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 2$049, importancia do gaz consumido na illuminação do Tribunal da Relação, durante os mezes de outubro e novembro de 1902.—Remettido á Secretaria da Justiça para os devidos fins.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 21 de fevereiro de 1903:

Monsenhor Casemiro Tavares Dias, Zacharias Nunes Coêlho Rodrigues e Silva Guimarães & C.—Ao exm. sr. dr. governador

João Climaco de Miranda.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

João Carlos Joaquim de Sant'Anna, Paulo Nicolau Matheus, Eustaquio Severino Ferreira Costa, Senhorinha Francisca da Silva, Hermelinda Candida Bezerra do Amaral, Manoel dos Santos Fraga, Miguel da Cunha Oliveira e Silveria Jacintha da Silva Chaves.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

João Aprigio de Amorim, José Felippe da Fonseca Taborda, Maria Romana da Conceição, Virginio Carneiro de Moura, Joaquim Rodrigues Campello e Catharina Maria da Conceição.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 25 de fevereiro de 1903:

Gomes de Mattos Irmãos & C., 3 petições, Loureiro Barbosa & C., 2 petições e Ferreira Rodrigues & C., 3 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Thomaz Comber, Manoel do Nascimento Silva e Apolonio José de Sant'Anna.—Informe a 1.ª secção.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa e Guimarães & Valente.—A' 1.ª secção.

Lemos & C., Loureiro Barbosa & C. e Amorim Fernandes & C.—Informe a 3.ª secção.

Severino José da Silva.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com o art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898. Façam-se as devidas notas.

Herdeiros de Delphino Lopes da Cruz, Simão José dos Santos, João Alves e Bezerra José dos Santos.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 42.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, Antonio de Barros Abreu, vindo de Timbauba, como criminoso; Eduardo Carneiro do Nascimento, por disturbios e José de Carvalho Lamour, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Barbosa de Lima, como gatuno; Marcionilla Maria da Conceição, por offensas á moral publica e Salustiano da Costa Sobrinho, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do Recife, Alexandrino Tiburcio de Barros, Francisco José de Assis, Manoel Thomaz de Oliveira, Antonio Francisco do Nascimento, Angelo Francisco Pereira, Trajano Silvino de Miranda e Maria Amelia da Silva, como desordeiros; João Fernandes Marques, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Fernandes, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Francisco de Santa Anna, vulgo *José Magro*, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Severino Gomes, como desordeiro.

No dia 24:

A' minha ordem, Julio Antonio Serpa e José Alves Muribeca, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João de Deus, Manoel Fernandes da Silva, Manoel Victorino da Silva e Graciliano Candido da Rocha, por disturbios; Manoel Izidoro da Silva, por uso de armas prohibidas; José Augusto da Silveira, por embriaguez; Pedro Ivo de Souza, como desordeiro; Quintino da Silva Figueirêdo, como gatuno; Ovidio Pereira Brites, por offensas á moral publica; Joaquim Barbosa da Silva, Francisco Vieira e Fuão Alsem, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Francisco da Silva, por infracção á lei municipal e Maximiano Francisco de Mattos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, Amaro Francisco de Paula, por crime de ferimento.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, na noite de 20 do corrente, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, no armazem de estiva pertencente a Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, situado na rua da Madre de Deus, da alludida freguezia, subtrahindo da gaveta de uma secretaria, a quantia de trezentos e tantos mil réis em dinheiro e uma caixa com charutos.

Sobre o facto procede aquella autoridade as diligencias de accôrdo com á lei.

— Scientificou-me o dr. juiz de direito do municipio de Itambé que, na manhã de 17 deste mez, o cabo do 2.º batalhão de policia, Walfredo de Figueirêdo, que se achava detido por desordens, tentou pôr termo á existencia, ingerindo grande quantidade de verde francez.

A tal respeito procedeu-se as diligencias recommendadas por lei.

— Pelo delegado de policia de Bom Jardim me foi communicado que, no dia 4 do corrente, em o logar, Orobó, do referido municipio, os individuos de nomes Franklin Zalma e José Pereira de Lima, travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo.

Contra o criminoso que se acha preso procede-se ás diligencias legaes.

E que, em data de 16 tambem deste mez foi encontrado ferido no logar Salobro da mencionada cidade, o individuo de nome Apollinario Gomes Barbosa, um dos presos evadidos da cadeia alli existente, o qual veio a fallecer no dia seguinte.

— O capitão Antonio Marinho dos Santos, reassumiu em data de 4 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves e Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 427, de 19 do corrente, nomeou, na mesma data, Manoel Baptista da Silva, carcereiro da cadeia de Leopoldina, em substituição do actual, que falleceu.

— Ao dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos cópia da portaria de hoje datada, pela qual, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 429, de 19 do corrente, dividiu, por conveniencia do serviço publico, em dous districtos policiaes, o de Terra Nova, do municipio de Belmonte.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de dezembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado resolve designar o dia 2 de fevereiro do anno vindouro, afim de proceder-se á eleição de sub-prefeito do municipio de Salgueiro, em substituição ao cidadão Joaquim Manoel Sampaio, que renunciou o mandato, segundo participou em officio de 1.º do corrente mez.—Communicou-se ao presidente do concelho municipal de Salgueiro.

Officios:

Ao sr. William L. Sewell, consul dos Estados-Unidos da America do Norte.—Accuso o recebimento do officio do sr. consul, em que me communica haver reassumido o exercicio daquelle cargo, em 11 do corrente.

Retribúo ao sr. consul os protestos de estima e consideração.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 1.180, de 18 do corrente, mandai pagar a Fielden Brothers, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 48 do orçamento vigente, a quantia de tres mil e sessenta réis (3$060), que lhes é devida, pelo serviço da illuminação externa do Gymnasio Pernambucano, nos mezes de julho a setembro ultimos, conforme a conta junta.

— Ao director da Secretaria da Industria.—Achando-se bastante deteriorado o predio da rua do Calabouço, em que funcciona a cadeira de ensino primario do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio, recommendo que providencieis, com urgencia, no sentido de serem feitos os reparos de que necessita aquelle proprio estadual.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representaram os bachareis José Francisco de Faria Salles e Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juizes de direito dos municipios do Altinho e Quipapá, e tendo em vista a informação do Superior Tribunal de Justiça, constante do officio n. 1.903 A, de 22 do corrente, do respectivo presidente, resolve conceder-lhes permissão para, nos termos do art. 3.º da lei n. 164, de 29 de maio de 1896, permutarem os mesmos municipios, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Alexandre Geraldo de Carvalho, segundo participou em officio de 1.º do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Granito, na qualidade de presidente do conselho municipal, por ter terminado, em 23 de novembro proximo findo, o biennio dos supplentes do juiz municipal do referido municipio.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que Miguel Ferreira de Viveiros, segundo participou em officio de 1.º do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz municipal de Granito, na qualidade de presidente do concelho municipal, por ter terminado, em 28 de novembro proximo findo, o biennio dos supplentes.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, segundo participou em officio de 30 de novembro proximo findo, deixou, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de Aguas-Bellas, por portaria de 21 do referido mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro, juiz municipal de Alagôa de Baixo, segundo participou em officio de 10 do corrente, passou, nessa data, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do referido municipio ao 1.º supplente, visto ter sido removido ultimamente para o da Pedra.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 1.188, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 42 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, á d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de.... 105$000, proveniente do aluguel da casa que, na Torre, serviu de quartel á força publica alli destacada, no periodo de setembro a novembro ultimo, conforme o documento junto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de dezembro de 1902

Acto:

O governador do Estado, a quem foi presente o officio n. 159, de 19 do corrente, em que o director da Escola de Engenharia recorre do acto da congregação, pelo qual o lente, dr. Carlos Alberto Machado, foi condemnado á pena de advertencia camarariamente, por ter desacatado, em plena sessão, aquelle funccionario;

Considerando que a commissão nomeada, nos termos do art. 44 do codigo de ensino, expedido com o decreto federal n. 3890, de 1.º de janeiro de 1901, para syndicar das occurrencias havidas, foi de parecer, depois de ouvir o accusado:

1.º Que os factos arguidos revestem-se de gravidade e que a defeza apresentada não justifica cabalmente o seu autor;

2.º Que a congregação soffreu um desacato na pessôa de seu presidente;

3.º Que semelhantes faltas não se devem reproduzir, nascendo d'ahi a necessidade de um correctivo; e

4.º Que o director da Escola precisa, para o bom desempenho de suas funcções, ser sufficientemente prestigiado;

Considerando que os factos occorridos na referida sessão e não contestados pelo accusado, são de summa gravidade e que ao governo cabe providenciar no sentido de ser mantido o respeito á congregação e a quem quer que esteja confiada a direcção do estabelecimento;

Considerando que a pena imposta pela congregação, não está em proporção á falta commettida pelo accusado;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 46 do citado codigo de ensino, applicavel aos lentes da Escola de Engenharia, em virtude do que dispõe o art. 372 do regulamento de 14 de novembro de 1901, reformar a sentença imposta ao dr. Carlos Alberto Machado, para o fim de condemnal-o á pena de suspensão de exercicio por tres mezes, com perda de vencimentos.

Façam-se as devidas communicações.

— Fizeram-se as devidas communicações.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Gymnasio Pernambucano.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, rogo que informeis sobre o assumpto do officio, por cópia, de 22 do corrente, do dr. Francisco Gomes Parente, commissario de exames parcellados.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o major Manoel Francisco da Silva Branco, major João Ferreira de Mello Lyra e capitão Antonio Francisco da Silva, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei e na ordem em que estão collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Caruarú, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que, attendendo ao que representaram os bachareis José Francisco de Faria Salles e Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juizes de direito do Altinho e de Quipapá, e tendo em vista a informação desse Tribunal, constante do vosso officio n. 1.903 A, de 22 deste mez, concedi-lhes permissão para, nos termos do art. 3.º da lei n. 164, de 29 de maio de 1896, permutarem os respectivos municipios, marcando-lhes ao mesmo tempo o prazo de 20 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao coronel commandante da brigada policial.—Declaro-vos, para os devidos fins, que approvo o contracto, cuja cópia remettestes com o officio n. 608, de 20 do corrente, firmado pelo conselho economico, com os negociantes Antonio Salustiano de Lemos, Antonio Cruz & C. e Moreira Seixas, para o fornecimento de generos ao rancho das praças da brigada sob vosso commando, no 1.º semestre do anno proximo vindouro e bem assim a tabella das refeições diarias que acompanhou o mesmo officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 1.183, de 20 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao carcereiro da cadeia da Escada, Joaquim Camello de Siqueira Cavalcante, a quantia de 3 $000, proveniente de seus vencimentos, no mez de junho ultimo, conforme o documento junto.

Publicações a Pedido

Nós abaixo assignados declaramos ao Commercio que, em 21 do corrente, dissolvemos amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão Silva Maia & C., retirando-se pagos e satisfeitos de seus capitaes e lucros os socios Francisco José da Silva Maia e Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues, ficando o activo e passivo a cargo do socio Domingos Antonio das Rosas.

Recife, 24 de Fevereiro de 1903.

Francisco José da Silva Maia.
Manoel Gonçalves da Silva Rodrigues.
Domingos Antonio das Rosas.

Ao Commercio e ao Publico

Manoel Rodrigues Alves declara ás pessôas com quem tem transações, que não se responsabilisa por qualquer debito contrahido por seu filho menor, Gregorio Rodrigues Alves, por ter este abandonado a casa paterna.

Sant'Anna—Freguezia do Poço da Panella, 24 de Fevereiro de 1903.

Manoel Rodrigues Alves.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

VENENO DAS COBRAS

A **Piumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Piumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Piumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco (sellado).

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil».

Trabalhos typographicos, impressos.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina, de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de fórma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alcord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear-se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL FRÉRES é incontestavelmente pura e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

Veritas, Veritatis.

De todas as preparações similares conhecidas é incontestavel que tem conquistado um posto muito envejado concedido pelo voto unanime da classe medica e da opinião publica, a celebre e incomparavel

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Constituida por tonicos directos da medicação hematogena, que propendem a reparar as perdas do liquido sanguineo, fazendo-o recobrar sua posição normal, cheia completamente sua indicação em todos os casos em que se encontra deficiente ou alterado factor tão importante de nossa organização.

Nos paizes intertropicaes as perdas que experimenta o organismo devido as copiosas diaphoresis originadas pelas altas temperaturas e sua frequente volubilidade, trazem como consequencia estados de debilidade geral e affecções do apparelho respiratorio, que a Emulsão de Scott infallivelmente regenera e combate vantajosamente.

Exija-se a verdadeira de Scott.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

11 P

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

2.000:000 POR 200 REIS

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO

10.000:000—POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevimente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas loterica e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)

O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

● O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos. ●

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. ●

● UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

CHARLES FOX & SON

Successores de MARSHALL & C°, *Leeds*, INGLATERRA

FABRICANTES DE

RISCADOS BRANCOS de LINHO e de BRINS IMPERIALS,

Vendem os seus generos por atacado medeante Negociantes de **Manchester, Bradford e Londres.**

Estas fazendas são merecidamente afamadas pela sua qualidade, durabilidade e apparencia. Cada peça leva a marca de fabrica do **LION " Leão "** com a assignatura da Casa e nenhumas outras são genuinas.

PEDIR AMOSTRAS PARA SE CONFRONTAREM

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE

CAMILLO CHAGAS & C.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque passou dito estabelecimento, no qual encontraram sempre:

Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito de 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil.*
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho para dentro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.

46—RUA DA IMPERATRIZ—46

Recife, 17 de fevereiro de 1903.

CAMILLO CHAGAS & C.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO.

CURSO DE PREPARATORIOS.

CURSO DE MADUREZA.

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

D^r GIBERT & BOUTIGNY, Pharmaceutico

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, os dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Marajó*, para Santos e Montevidéo, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 10 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Aracaty, para Franco.
De Pedra, para dr. Joaquim Coimbra, Imperador 67.
De Porto-Alegre, para Valente e Theocomiro Barros, (avisos).
Da Bahia, para Durval, (aviso).
De Aracajú, para Pedro Ricardo, (aviso).

—

Linhas para sul e norte, bôas, para o centro defeituosas.

Domingos Antonio das Rosas, para fins commerciaes passa a assignar-se Domingos Rosas da Silva Maia.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.

Domingos Rosas da Silva Maia.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.

Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

PERNAMBUCO CRICKET CLUB

The annual general meeting will be held on Saturday 28 d February 1903 at 8. 30 P. M., by Kind permission of Mr. Comber, at his residence n. 31 Torre.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.

Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.

Recife, 9 de fevereiro de 1903.

Os directores,

Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto numero 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinadas:

Copia do balanço;
Relação nominal dos accionistas;
Lista de transferencias de acções.

Recife, 5 de fevereiro de 1903.

Francisco d'Assis Cardoso,
DIRECTOR-SECRETARIO.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6 conforme o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890.

Copia do balanço.
Lista nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 30 de janeiro de 1903.

José João de Amorim,
Secretario.

BANCO POPULAR

Convido aos srs. Accionistas d'este Banco a comparecerem no dia 27 de Fevereiro, ao meio dia, na séde do mesmo Banco á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1902, e parecer do conselho fiscal, assim como para proceder-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 12 de Fevereiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes.
Director secretario.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.

Recife, 7 de fevereiro de 1903.

Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

ANNUNCIOS

Padaria democrata

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30

Beirão & Almeida

Unicos frabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaço e donzellas, feitas com manteiga, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.

Beirão & Almeida

Rua Duque de Caxias n. 30—Recife—Pernambuco

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

TAINHAS

EM SALMOURA

ESPECIAES

VENDEM

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

RUA DA CADEIA N. 54

LIVROS

Vende-se por qualquer preço para desoccupar logar, um grande lote, diversas obras.

Rua dos Pires n. 31, 1.º andar.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 150

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal.......................... 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

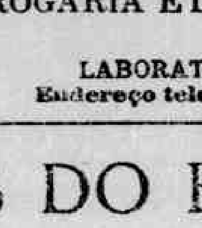

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** de Hermes Peira de Souza e dos preparados de **JURUBEBA** de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N 26.

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

ANNUNCIOS FUNEBRES

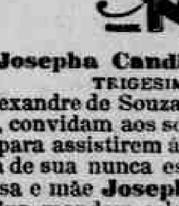

Josepha Candida Nogueira

TRIGESIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua nunca esquecida e prezada esposa e mãe **Josepha Candida Nogueira**, mandam celebrar pelas 8 1/2 horas da manhã do dia 26 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já summamente gratos a todos que se dignarem de comparecer.

Bacharel José Domingues Maia Junior

Maria Evangelista de Freitas Maia e filhas, José Domingues Maia, Luiza Generosa de Oliveira Maia, Domingos Pinto de Freitas e sua familia, José de Oliveira Mello, Manoel Procopio de Oliveira e filhos, Josephina Cecilia de Paula Amorim, seu filho e nôra, sinceramente compungidos pelo infausto passamento de seu prezado esposo, pae, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo, bacharel **José Domingos Maia Junior**, agradecem sinceramente as pessôas que se dignaram acompanhar o enterro e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na Matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhão do dia 28 do corrente, antecipando o seu profundo reconhecimento.

João de Aquino Fonseca

Maria Eugenia da Silva Fonseca, seus filhos, genros noras, irmãos e cunhados agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado esposo, pai, sogro, avô e cunhado João de Aquino Fonseca, e de novo rogam-lhes a fineza de assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 2 de Março (Segunda-feira,) confessando-se desde já gratos a todos que se dignarem de comparecer.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—26 de fevereiro, ás 2 horas—97-54.ª—Premio maior ..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM FEVEREIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-282.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-57.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-283.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-4.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-284.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-52.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-285.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-40.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-286.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-58.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-53.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-287.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 41-70.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
23—Segunda-feira	N. 63-288.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-59.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-54.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-289.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-71.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cargica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne s/mer.**

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até no dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro**

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Aracaty, Ceará e Camocim**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 4

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **AACHEN**, é esperado da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **WITTEMBERG**, é esperado do sul até o dia 5 de Março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
LIGURIA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os passageiros voltar em qualquer dos navios das dias Companhias.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante Eurico Pedroza), é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá no mesmo dia para **Maceió Bahia, Victoria, Rio, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O paquete **MARANHÃO**, commandante Salgado de Menezes, é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente.

Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Menaos.

O paquete **MANAOS**, (commandante Corte Real, é esperado dos portos do norte no dia 1 de Março.

Seguirá no mesmo dia para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

DE UMA VACCA COM CRIA
Hoje, 26 de fevereiro

Na casa da rua de Joaquim Nabuco n. 59, por occasião do leilão dos moveis, louça e vidros da casa em que residiu o sr. E. I. Keberlin.

A's 10 1/2 partirá o bond com a taboleita *Leilão* que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão do phonographo, malas e mais objectos do Espolio do subdito allemão Clemens Kretschmer, ficou transferido para sabbado, 28 do corrente.

O 3.º e ultimo leilão de chalet da estrada de Limoeiro n. 59, terá logar sabbado 28, servindo de base a maior offerta obtida no 2.º leilão.

LEILÃO

D'armação, bebidas e passaros do estabelecimento á rua do Commercio n. 30.

QUINTA-FEIRA, 26 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS
NA RUA DO COMMERCIO N. 30

O agente Gusmão autorisado pelo sr. Abden Lima, fará leilão do estabelecimento acima em um só lóte ou em diversos á vontade dos compradores, garantindo-se as chaves do predio ao comprador d'armação.

AGENTE PINTO
Grande e variado

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas crystaes, espelhos, quadros, um piano forte, 4 poltronas estofadas, objectos de crystoffle, tapetes forros de sala, quarto e de sofás, banco de jardim, e mais moveis que compõem uma sala de visita, 1 sala de jantar, 4 quartos, sala de côpa, dispensa e cozinha; camas de ferro, com [illegible] das, guarda-vestidos, mesas de cama e outros moveis no pavimento superior da

CHACARA Á RUA JOAQUIM NABUCO N. 59
NA CAPUNGA
Residencia do sr. E. I. Herberlin

A's 10 1/2 horas partirá um bond da linha Fernandes Vieira, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, que principiará ás

11 horas
QUINTA-FEIRA, 26 DO CORRENTE
Entrega em 24 horas

Os referidos moveis e mais objectos são quasi novos e de apurado gosto, e stão bem construidos.

LEILÃO

Do hotel sito á travessa do Livramento n. 28, constando de moveis, louça, vidros, telhas de zinco e diversas bemfeitorias, como sejam: encanamento d'agua, gaz, uma divisão para escriptorio e outras, garantindo-se a chave da casa ao comprador das mesmas

Sabbado, 28 do corrente
A'S 11 HORAS
Na travessa do Livramento n. 28

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario do referido hotel fará leilão do mesmo.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a sra. Elisa de Macedo, dirigiu á Prefeitura a petição de theor seguinte:

Elisa de Macedo, proprietaria da fabrica a vapor, sita em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Bôa-Vista, destinada a preparação de vinhos de cajú e outras fructas, vem em face da lei pedir que seja examinada a caldeira da mesma fabrica, que é de procedencia ingleza, systema multitubular, força de 35 cavallos, superficie de aquecimento 16, m2. 20, capacidade 2 m3. 300. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Recife, 19 de fevereire de 1903. Elisa Macedo.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 25 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Primitivo de Miranda Souza, juiz do commercio do municipio da Victoria de Pernambuco. etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem que no dia dous de março proximo, ás onze horas da manhã, na salla das audiencias desta cidade, terá logar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel Henrique de Souza, para verificados os respectivos creditos, tomarem conhecimento do balanço, inventario das causas que determinaram a fallencia do mesmo Manoel Henriques de Souza, e resolverem a respeito, bem como sobre qualquer concordata que possa apresentar, e sobre a nomeação dos administradores definitivos da massa, commissões e mais que a mesma interessar possa. E assim nos termos do art. 47 da Lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, convoco para taes fins os credores do fallido; e para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 17 de fevereira de 1903. Eu Bellarmino dos Santos Bulcão Filho escrivão, escrevi.

Primitivo de Miranda Souza Gomes.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a galeria de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez, hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal.

Uma armação de amarello com pratileiras, uma balança com pesos, uma pipa vasia, um deposito para gaz com torneira, um candieiro com espelho, uma espreguiçadeira, uma mesa redonda, 3 mesas pequenas, 3 barris vasios para deposito existentes na casa sem numero, sita á rua do Toque, freguezia de Afogados, penhorados ditos bens em virtude de execução da fazenda municipal contra Casimiro Alves Feitoza.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, as 17 dias do mez de fevereiro de 1903.

Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Escola de Engenharia

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar de 14 do corrente até o dia 28, estarão abertas na Secretaria desta Escola, as inscripções para os exames da segunda época de accôrdo com o art. 146 do Regulamento de 14 de Novembro de 1901. A estes exames da segunda época serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.º Os matriculados que durante o anno houverem dado 40 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º Os que na primeira época não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.º Os reprovados na primeira sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda época abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto. Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições.

1.ª Apresentar certidão de habilitação na fórma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos, segundo a ordem do programmo official.

2.ª Provar identidade de pessôa.

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

A prova de identidade é a regulada no § unico do artigo 199. As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados sómente para a inscripção do 1.º exame. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na época em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Escola de Engenharia, 13 de Fevereiro de 1903.

O Secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1903.—1.ª Secção 1.ª Directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Taquaretinga, o magistrado que o exercia, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 do corrente até o ultimo dia do mez estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscripções para os exames da segunda epocha, de accôrdo com o art. 148 do cod. de ensino.

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º os alumnos não matriculados.

2.º os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas, contadas tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.º os que na primeira epocha não tiveram feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que compõem.

4.º os reprovados na primeira epocha sómente em uma das materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que o permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo ás seguintes condições:

1.ª Apresentar certidão de habilitação na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.ª Provar identidade de pessoa,

3.ª Pagar a importancia da taxa.

4.ª Apresentar attestado de vaccina.

As condições 1.ª, 2.ª e 4.ª não se exigirão dos alumnos matriculados e esta ultima será exigida dos não matriculados somente para a inscripção do 1.º exame. O pagamento da taxa para inscripção de exame só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de fevereiro de 1903.

O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não sujeitas ao imposto de classe.

40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.

Taxas fixas, conforme a tabella B.

Fabrica de rapé.
Fabrica de perfumarias.
Fabrica de velas stearinas.
Fabrica de carvão animal.
Profissão de dentista.
Profissão de advogado.
Profissão de solicitador.
Profissão de contador e distribuidor.
Profissão de partidor e avaliador.
Profissão de medico.
Profissão de agrimensor.
Profissão de engenheiro civil ou mechanico.
Fabrica de luvas.
Profissão de caixeiros despachantes.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados.
Agencias de vapores.
Ajudante de despachantes.
Agentes de leilões.
Corretores.
Agentes auxiliares do commercio, conhecido por zangões e de fretamento de navios.
Tabelliães.
Guarda-livros.
Caixeiros viajantes.
Por bilhares.
Casas de penhoras.
Pensão de algodão.
Negociante ou fabrica de gelo.
Vendedores ou consignatarios, embora não tenham escriptorio de commissões.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 27 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

O sobrado de 2 andares, sito á rua da Restauração n. 34, na freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado.

O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida.

O segundo andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e um terraço, tem sotão com 2 salas e 3 quartos, medindo de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 19 metros e 90 centimetros, avaliado por 6:000$, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Manoel Pereira Caldas.

O sobrado de 3 andares n. 17 no Largo do Corpo Santo, freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, um salão e 2 salas; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o segundo andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e saleta; o terceiro andar tem 1 porta com varanda de ferro e 2 janellas, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa, tem sotão interno em salão e 2 secavões, tem mais 1 sobre sotão com 2 trapeiras, em grande salão, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 25 metros, avaliado por 20:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Baptista de Azevedo.

A casa n. 26 á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Teixeira Avila e outros.

O uso fructo da casa n. 10, com biqueiqueira, sita á rua do Major Agostinho Bezerra, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 20 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliado dito usofructo em 500$000 por cinco annos, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Agostinho Ferreira dos Passos.

O sobrado em demolição, sito á rua do dr. Feitosa n. 41, freguezia de Santo Antonio, com 4 portas no pavimento terreo, sendo 3 fechadas a tijolos em caixão, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra o barão de Limoeiro.

A casa n. 62, á rua Padre Muniz, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, avaliada por 600$, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes de Carvalho.

A casa n. 15 sita á rua de Antonio Henrique, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto cozinha e interna, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Soares Pinto.

A casa n. 270 á rua 89, freguezia de S. José, com 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, toda murada, com portão de ferro gradil ao lado, saleta de espera, corredor independente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, saleta e 2 quartos para criado, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa n. 53 á rua Velha de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 1 saleta e 1 quarto na frente e mais 2 compartimentos, no fundo, tem sotão interno, na frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 184 á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:000$, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarinda e Zulmira filhos de Ernesto Xavier dos Santos.

A casa n. 66 á rua Padre Floriano, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José da Costa.

A meia-agua n. 76 á rua da Assumpção, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade dos Martyrios.

O sobrado de 2 andares n. 18 á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado; o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta; o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliado por 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio José Ferreira Monteiro.

A chacara n. 22 sita á Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados, toda murada, retirada do nivel da rua, com 2 portões de ferro na frente e jardim, tem 1 porta e 2 janellas de frente, portas e janellas nos 2 oitões e uma dependencia dentro do sitio, avaliada por 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Gentil de Castro Albuquerque.

A casa de taipa sem numero coberta de telha, á rua do Toque, freguezia de Afogados, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Conrado Rodrigues da Silva.

A casa n. 10 no primeiro Becco da Travessa do Remedio, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa n. 12 no mesmo logar e freguezia, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella em cada oitão, 2 salas, 4 quartos e cozinha externa bastante estragada, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000.

A casa n. 14 sita no mesmo logar e freguezia, com 1 porta e quatro, janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa 2 janellas em cada oitão, em estado de ruinas digo em mau estado, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada dita casa em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Caldas da Silva.

A casa n. 17 sita á praça de Maciel Pinheiro, freguezia da Bôa-Vista com 3 portas de frente, 3 no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, e quintal murado, tem sotéa corrida com 3 pequenas janellas de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, e cosinha externa medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Alves Viamonte.

A casa n. 83 á rua Gervasio Pires, freguezia da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado toda murada, 2 portas e 2 janellas em cada oitão, tem sotão com 1 janella em cada oitão, havendo dentro do sitio como dependencia um pequeno chalet, avaliada por.... 8:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Hygino de Miranda.

O sobrado de 1 andar n. 36, á rua do Visconde de Camaragibe, freguezia da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 4 janellas n'um oitão e 2 portas no oitão, portão de ferro ao lado e quintal murado, tem 2 salas, 1 gabinete, 1 salêta, cosinha externa, saléta, dispensa e 3 quartos; o primeiro andar tem 3 janellas de frente, 4 janellas num oitão e 3 janellas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, medindo de frente 7 metros e 65 centimetros e de fundo 13 metros e 10 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carolina Xavier Rodrigues Campello.

A chacara n. 32 sita nos Afflictos, freguezia da Graça, retirada do nivel da rua, com portão e gradil de ferro na frente e jardim e toda murada, tem uma porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas num oitão, 1 porta e 1 janella noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e 3 quartos, medindo de frente 12 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por 10:000$00, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Paula Martins e outros.

A casa n. 28 A sita á rua Nunes Machado, freguezia da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 2 janellas pequenas de frente, 1 porta e duas pequenas janellas no oitão, 2 salas, 1 quarto e pequena cosinha, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 1[illegible] metros e 80 centimetros avaliada conjunctamente com o terreno por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda promovida contra Antonio Marques de Oliveira.

A casa de taipa s/n á segunda travessa do Campo Alegre, freguezia da Graça, com 2 portas de frente, 1 porta e 4 janellas no oitão, 2 salas, 1 saleta, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Arthur da Silva Regadas.

A meia-agua de tijollo n. 34 A, sita á rua do Paysandú, freguezia da Bôa-Vista, dentro de um terreno com portão de madeira na frente, onde tem muro e aos lados, em salão, medindo dita meia-agua de frente 4 metros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada conjunctamente com o terreno por 5:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Coelho Leite.

A casa de taipa n. 22 sita á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 uma janella noutro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

MOVEIS

Uma armação e balcão, uma carteira, existentes no predio n. 5 sito á rua Mariz e Barros, freguezia do Recife, avaliados por 120$000, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Antonio da Silveira Pinto, hoje Cezario Castro.

Um cofre de ferro existente no predio n. 5 sito á rua do Marquez do Herval, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 300$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto de Moraes.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 3 dias do mez de fevereiro do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL N. 48

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço publico, de conformidade com o art. 88 do regulamento de 18 de julho do anno proximo findo, que concorreram ao accesso á cadeira do sexo masculino da freguezia da Varzea, os professores Francisco de Souza Magalhães e Manoel Lopes da Paz.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 49

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de fevereiro de 1903.

Faço saber as professoras em disponibilidade, Alexandrina Marques Mascarenhas de Souza e Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeadas para regerem a 1.ª a cadeira mixta de Terra Nova em Belmonte, e a 2.ª a do sexo feminino da Escola complementar de Salgueiro, que fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 60 dias, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de seus cargos.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunel,
Director das obras publicas.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para conhecimento dos interessados da commissão municipal de exames e vistorias, que os srs. Rossbach Brothers dirigiram á Prefeitura a petição do theor seguinte:

Rossbach Brothers, desejando iniciar o fabrico de sabão em sua fabrica sita á rua Visconde do Rio Branco n. 167 e 169 requerem á v.s. se digne de mandar proceder á competente vistoria na caldeira de dita fabrica, de conformidade com o regulamento municipal em vigor: 1.º A caldeira é dos fabricantes Beggo Manufacturing Company de Nova-York, Estados Unidos da America. 2.º A caldeira é destinada a fornecer vapor para um machinismo de fabricar sabão. 3.º A caldeira está assentada no quintal dos predios á rua Visconde do Rio Branco ns. 167 e 169. 4.º A caldeira é horizontal tubular e tem uma superficie de aquecimento de 1280 pés quadrados. 5.º A caldeira não tem numero distincto.

Nestes termos pedem deferimento.

Recife, 20 de fevereiro de 1903.

P. P. Rosback Brothers, Luiz Moura.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 31 DE JANEIRO DE 1903

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa os impostos de limpesa publica, biqueira, solo baixo, dos predios sitos na freguezia do Recife, e bem assim dos mesmos predios que estejam fóra do perimetro [illegible] tenham a canalisação despejando as aguas no passeio, e relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da Lei n. 344 (orçamento em vigor).

Findo esso prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettra D das Disposições Geraes da referida Lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

COMMERCIO

DIA 25

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 23/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram o taxa de abertura subindo mais tarde a 11 3/4 conservando-se até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 13/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$400	a	6$800
Crystalisados		a	5$600
Brancos	4$800	a	6$000
Somenos	[illegible]	a	3$500
Mascavados	2$100	a	2$500
Brutos seccos	2$300	a	2$400
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$[illegible]	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 580 a 600 reis a canada conforme o grau.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$150 a 1$200 a canada conforme o grao, dando-se repentinamente esta baixa devido a subido dos impostos inter-estadoal no Rio Grande do Sul.

Algodão

Nada constou relativamente a este artigo

Caroços de algodão vendas os 15 kilos conforme á procedencia			$970
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	11$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$000
Mamona, nominalmente	1$?50	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	[illegible]	a	9$800
Milho, cota-se		a	$056
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42k.	3$400	a	3$500

Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o peso nominal o cento.

Pelles de carneiro, 140$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$100 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.

Couros verdes, a $600 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1903

Para o exterior

Na galera allemã *Roland*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Espirito Santo*, para Manáos carregaram:

Amorim & Cardoso, 95/2 150/4 barricas e 20 saccos com 1:315 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 5 pipas e 65/5 barris com 8:20 litros de aguardente.

Antonio Ferreira, 2 caixas com 1000 ovos, 30 pacotes com 240 kilos de doce e 70 gallinhas.

Para o Pará carregaram:

Rodrigues & C., 20 pacotes com 150 kilos de doce.

Manoel Caetano Vieira, 20 pacotes com 160 kilos de doce, 30 saccos com 3000 cocos fructas e 100 gallinhas.

Pinto Alves & C., 50/2 100/4 barricas e 100 saccos com 14500 kilos de assucar branco.

Loyo & C., 150/2 250/4 30/4 barricas com 18452 kilos de assucar branco.

Miranda & Amorim, 195/2 130/4 50/8 barricas e 30 saccos com 29155 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Ferreira Victor & C., 24 pacotes com 192 kilos de doce.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

M. Ferreira Leite & C., 1038 saccos com 61980 kilos de assucar branco, 240 saccos com 14400 kilos de assucar demerara e 811 saccos com 48660 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Planeta*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 332 saccos com 24900 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Saldanha da Gama*, para Manáos carregaram:

Pinto Alves & C., 53/2 53/4 barricas com 7530 kilos de assucar branco.

Amorim Silva & C., 1020 saccos com 61200 kilos de milho, 50/2 60/4 10/8 barricas com 4270 kilos de assucar branco.

Azevedo & C., 1 caixa com 432 baralhos de cartas para jogar e 6 caixas com 255000 cigarros.

Pereira Pinto & C., 2 barris com 164 litros de mel, 95/5 barris com 7790 litros de aguardente, 6 pipas e 12/5 barris com 4180 litros de alcool.

No paquete nacional *Una*, para Aracajú carregaram:

Casemiro Fernandes & C., 5 caixas com 65 kilos de velas de cera.

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 20 toneis com 9940 litros de alcool, 1123 saccos com 67380 kilos de assucar branco e 437 saccos com 32220 kilos de assucar mascavado.

No patacho nacional *Rival*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 1 tonel, 18 pipas e 95/5 barris com 17800 litros de alcool, 35 pipas com 16275 litros de aguardente.

No hiate *Lérida*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 3800 kilos de sabão.

No hiate *Regencia*, para Mossoró carregaram:

Santos da Figueira & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

Santos Araujo & C., 210 caixas com 4830 kilos de sabão.

Para Areia Branca carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

No hiate *Argentina*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C., 130 saccos com 9750 kilos de assucar mascavado.

Para a Parnahyba carregaram:

Pereira Pinto & C., 24/5 barris com 1640 litros de aguardente.

No hiate *Vaivem*, para Macau carregaram:

Costa Rocha & C, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 2 caixas com 16 litros de vinho de cajú, 5 caixas com 60 litros de genebra, 1 caixa com 60 kilos de doce e 2 saccos com 120 kilos de café.

Para Macahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 20 caixas com [illegible] kilos de sabão.

No cutter *Jaguarary*, para Villa da Penha carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 1760 kilos de sabão.

Costa Rocha & C., 1 caixa com 30 kilos de doce e 200 saccos com 12000 kilos de café.

Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz carregaram:

Castro Maia & C., 50 saccos com 3000 kilos de café.

Na barcaça *Ligeira*, para S. Luiz carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3375 kilos de sabão.

Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar carregaram:

Francisco M. da Silva, 10 caixas com 340 litros de alcool.

Santos da Figueira & C., 2 caixas com 54 kilos de doce.

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4800 kilos de sabão.

Pela E. de Ferro Sul de Pernambuco para Maceió carregaram:

Albino Amorim & C., 5 fardos com 320 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, paquete nacional *Brazil*, entrado em 21 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Camarão, 8 encapados a Nogueira Pinto & C, 3 a J. Gonçalves da Costa.

Doce, 1 volume a M. H. Magalhães.

Livros, 1 caixa a R. M. da Costa.

Tecido, 10 volumes a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Rodrigues Lima & C, 1 a Narciso Maia & C.

Café, 400 saccos a Teixeira & Miranda, 50 a E. Guedes & Duarte.

Camarão, 1 amarrado á ordem.

Chumbo, 150 caixas a Albino Silva & C.

Calçado, 1 caixa a J. L. de Oliveira & C.

Fumo, 11 encapados a Almeida Machado & C.

Fardamento, 1 caixa á ordem.

Livros, 1 caixa a J. M. da Costa.

Oleo, 6 caixas á Companhia Tecidos Paulista.

Tecido, 2 volumes a Narciso Maia & C, 6 a Gonçalves Cunha & C, 6 a Andrado Lopes & C, 1 a Santa Casa, 3 a Luiz Magalhães, 2 a Venturo Matheus & C, 5 a Loureiro Maia & C.

Vidros, 1 caixa a Manoel Fernandes da Silva.

Xarope, 6 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Terra Nova, barca ingleza Carpasian, entrada em 26 e consignada a Mendes Lima & C.

Bacalhão 2885 barricas e 2886 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Fevereiro

Rendimento dos dias 1 a 23	1.003.597$467
Idem do dia 25	65.784$401
	1.069.381$868

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 23	465 595$021
Dia 25	
Diversos impostos	6.718$959
Exportação	12.272$064
	484 717 242

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento dos dias 1 a 21	9 887$378
Idem do dia 25	2.391$618
	12.278$996

CAIXA ECONOMICA

Dia 25:	
Entradas de depositos	18 834$000
Sahida idem, idem	6 293$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	12.541$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 21	82:537$324
Idem dos dias 22 e 23	3.340$382
	85.877$706

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 25 de Fevereiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	$800
Farinha, cuia, de	[illegible]	a	270
Milho, idem, de			400
Feijão, idem, de	1$000	a	900

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Azevedo.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o sul no paquete nacional *Brazil*, no dia 21.

MACEIÓ—Arthur Williams, Francisco Mendes da Fonseca, Augusto de Andrade e Gerd Borstelmann.

BAHIA—Dr. Pedro Calixto Mello, G. [illegible], Yosaki Kudikara, sua senhora e 9 pessoas da Imperial Companhia Japoneza, Joaquim Veiga, Eduardo Carigé, Augusto Carigé, Fernando Hobick, José Cerqueira Bastos, Gentil Silva, Wando Silva e José Luiz do Nascimento.

RIO DE JANEIRO—[illegible] de S. Moreira, João Menge, sua senhora e 4 filhos, Henrique da Silva Araujo, d. Castana da Silva Araujo, Augusto Noes, G. Marinha J. Santos, sua senhora e 1 creada, tenente João Dantas de Magalhães e 1 creado, tenente Carlos Soares, Francisco A. Pereira da Costa Filho, tenente Aderbaldo O. Maciel, Affonso de Negreiros S. Lobato, Manoel Rodrigues de Carvalho, Domingos Moreira de Paiva, Candido Leitão, d. Anna dos Santos Porto, d. Maria Petronilla Porto, d. Maria Luiza Porto, J. A. F. Maia e 1 marinheiro nacional.

Chegados do sul no paquete nacional *Espirito Santo*, no dia 25

RIO DE JANEIRO—Joaquim Pereira Dias, alferes Fausto A. Paiva e 1 creado, José de Araujo, Joaquim Thomaz, Alfredo da Silva Medeiros e sua mãe, Joaquim Dias, Augusto Gomes, Domingos Cruz, Elviro B. Borges e sua senhora, José Carlos, sua senhora e 1 filho, 1 ex-praça.

BAHIA—Dr. Raymundo Lustosa, Nogeira, sua senhora, 1 filho e 1 creada, d. Laura O. R. Souza e 3 filhos, João Ribeiro de Souza. João Evert de Souza e 1 aprendiz marinheiro.

MACEIÓ—Silvestre T. de Oliveira e Francisco Luiz Nogueira.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Fevereiro

Belém, do sul hoje.
Continente, do sul hoje.
[illegible], do sul hoje.
Magdalena, da Europa hoje.
Poranga, do sul hoje.
Planeta, do norte amanhã.
Liguria, do sul a 28.
Maranhão, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Saldanha da Gama*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Liguria*, á 28 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Saldanha da Gama*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos
Paquete inglez *Norseman*, Fios Telegraphicos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Cruzador nacional *Floriano*, cargo, munição de guerra.
Caça Torpedeira nacional *Gustavo Sampaio*, carga munição de guerra.
Paquete inglez *Royston*, varios generos.
Patacho inglez *Gladiola*, carga bacalhão.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca suecca *Solig*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.

ILEGÍVEL